



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO GOVERNADOR.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	16
SECRETARIA DE OBRAS.....	17
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	18
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	19
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	20
PROCURADORIA GERAL.....	22
TRIBUNAL DE CONTAS.....	22
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	23
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	25

AVISO

Em suplemento especial, que acompanha esta edição vão publicados os Decretos nºs 14.681 e 14.682, de 27.04.93, regulamentando dispositivos da Lei nº 412, de 15.01.93, que dispõe sobre tratamento tributário simplificado e favorecido, dispensado às microempresas estabelecidas no Distrito Federal, bem como as Portarias de 1993, que tratam do mesmo assunto.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 437 DE 27 DE ABRIL DE 1993

Autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar os imóveis que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — É o Distrito Federal autorizado a alienar os imóveis discriminados no Anexo Único desta Lei, ficando os recursos advindos desta alienação vinculados à construção e reforma da rede física educacional das cidades-satélites e Plano Piloto.

Parágrafo Único — O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias após a alienação dos imóveis, a relação dos valores arrecadados.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1993
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO

LOCALIDADE ENDEREÇO DE REGISTRO	ÁREA (M ²)
BRASÍLIA	
- SGAN Q. 606 MÓDULO A	10.000,00
- SGAN Q. 606 MÓDULO B	10.000,00
- SGAN Q. 606 MÓDULO C	10.000,00
- SGAN Q. 606 MÓDULO D	10.000,00
- SGAN Q. 606 MÓDULO E	10.000,00
- SGAN Q. 610 MÓDULO G	10.000,00
- SGAN Q. 908 MÓDULO B	20.000,00
- SGAN Q. 908 MÓDULO C	20.000,00
- SGAN Q. 912 MÓDULO A	20.000,00
- SGAN Q. 912 MÓDULO B	20.000,00
- SGAN Q. 912 MÓDULO C	20.000,00
- SGAN Q. 912 MÓDULO D	20.000,00

LEI Nº 438 DE 27 DE ABRIL DE 1993

Autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar o imóvel que especifica

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — É o Distrito Federal autorizado a alienar através de licitação pública, por intermédio da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, o imóvel situado no SGA/S-SE, Quadra 610, lote 73.

Art. 2º — Às despesas já estabelecidas para a área ficam acrescidas a de implantação de unidades hospitalares de grande porte.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1993
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 439 DE 27 DE ABRIL DE 1993

Autoriza o Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a celebrarem convênio com o Estado de Goiás e o Município de Padre Bernardo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — O Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal são autorizados a celebrar convênio com o Estado de Goiás e o Município de Padre Bernardo tendo por objetivo a prestação de assistência médica e odontológica, em regime ambulatorial e a promoção da saúde do Município.

Art. 2º — As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1993
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 440 DE 27 DE ABRIL DE 1993

Cria unidades orgânicas na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Ficam criados, na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo os seguintes órgãos:

- Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional;
- Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais;
- Gerência de Apoio às Atividades Administrativas Regionais;
- Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional;
- Seção de Expediente e Arquivo.

Parágrafo Único — As competências das unidades orgânicas de que trata este artigo serão aprovadas por ato do Governador do Distrito Federal, quando da execução das competências a que se refere o art. 5º da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º — Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Governo, os cargos em comissão em Anexo a esta Lei.

Art. 3º — Fica alterada para Subsecretário da Coordenação das Administrações Regionais a denominação do cargo de natureza especial de Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais.

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1993
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO

(Art. 2º, da Lei nº 440, de 27 de abril de 1993)

Quadro de Pessoal do Distrito Federal

Secretaria de Governo

Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais

Cargos em comissão criados

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais	
04	Subsecretário-Adjunto	DFG-14
04	Assessor	DFA-11
04	Secretário-Administrativo	DFA-03
	Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional	
01	Gerente	DFG-12
04	Assessor	DFA-11
04	Assistente	DFA-05
02	Secretário-Administrativo	DFA-03
	Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional	
01	Gerente	DFG-12
03	Assessor	DFA-11
03	Assistente	DFA-05
02	Secretário-Administrativo	DFA-03
	Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais	
01	Gerente	DFG-12
03	Assessor	DFA-11
03	Assistente	DFA-05
02	Secretário-Administrativo	DFA-03
	Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais	
01	Gerente	DFG-12
03	Assessor	DFA-11
03	Secretário-Administrativo	DFA-03

LEI Nº 441 DE 27 DE ABRIL DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de débitos relativos ao ISS aos contribuintes a que se refere o artigo 92, do Decreto Lei nº 82/66.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão dos débitos relativos ao ISS incidente sobre os serviços prestados a partir de 05 de outubro de 1990 e até 22 de julho de 1992, pelos contribuintes a que se refere o artigo 92 do Decreto Lei nº 82, de 1966.

Art. 2º — A remissão de que trata o artigo anterior fica condicionada a requerimento do contribuinte em que o mesmo comprove que o ISS não foi computado no preço do serviço prestado.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1993
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.684 DE 27 DE ABRIL DE 1993

Cria o Programa de Modernização e Organização Administrativa do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista, ainda, o disposto nos artigos 5º e 13 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado o Programa de Modernização e Organização Administrativa no âmbito da administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal com os seguintes objetivos:

- I — reestruturação administrativa;
- II — aperfeiçoamento de todo o sistema de atendimento ao público;
- III — dignificação da função pública;
- IV — fortalecimento da função técnico-gerencial;
- V — descentralização e desconcentração da ação governamental;
- VI — desburocratização e desregulamentação;
- VII — eliminação de superposição de funções, competências e atividades de órgãos e instituições;
- VIII — integração entre unidades administrativas; e

IX — fortalecimento da relação Governo/Comunidade.

§ 1º — Cabe à Secretária de Administração a coordenação e supervisão do Programa a que se refere este artigo.

§ 2º — O objetivo explicitado no inciso I se refere aos órgãos integrantes da Administração Direta, das Fundações e das Autarquias que, nas respectivas programações, darão prioridade aos trabalhos de implantação da reestruturação administrativa.

Art. 2º — A função modernização e organização administrativa passa a ser exercida pela Secretaria de Administração, na forma da alínea "a", do inciso I, do art. 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Parágrafo Único — Quando da elaboração dos respectivos regimentos as Secretarias de Administração e Fazenda e Planejamento farão a devida compensação financeira na criação e extinção dos cargos relacionados à área de que trata este artigo.

Art. 3º — Fica a Secretaria de Administração responsável pela coordenação e supervisão das atividades de implementação da Reestruturação Administrativa, de que trata a Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 4º — A Secretária de Administração constituirá Grupo de Trabalho para implementação do Programa de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 5º — Para o cumprimento das atribuições previstas nas disposições deste Decreto, a Secretaria de Administração baixará os atos e instruções necessários.

Art. 6º — Ficam as Secretarias, demais órgãos integrantes da estrutura básica da Administração do Distrito Federal, as Autarquias e as Fundações responsáveis pela elaboração das propostas dos seus respectivos regimentos, obedecendo as orientações expedidas pela Secretaria de Administração, de conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 408 de 13 de janeiro de 1993.

Parágrafo Único — As propostas de que trata este artigo serão encaminhadas à Secretaria de Administração até 60 (sessenta) dias da publicação deste Decreto.

Art. 7º — As Secretarias, demais órgãos integrantes da estrutura básica da Administração do Distrito Federal, as Autarquias e as Fundações prestarão o apoio técnico e administrativo indispensável ao cumprimento do que dispõe este Decreto.

Art. 8º — As dúvidas suscitadas na implementação das disposições deste Decreto serão dirimidas pela Secretária de Administração.

Art. 9º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ**

**Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

**EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 15.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 600.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 550.000,00**

**DECRETO Nº 14.685 DE 27
DE ABRIL DE 1993**

Dispõe sobre a programação, execução e controle das atividades que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e o Programa de Modernização e Organização Administrativa do Distrito Federal.

D E C R E T A :

Art. 1º — A programação, a execução e o controle das atividades relativas ao consumo, à liquidação e ao pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica, água, coleta e destinação de esgoto para os próprios ocupados ou administrados por órgãos da Administração Direta do Distrito Federal que funcionem fora do Palácio do Buriti e seu Anexo, inclusive os Relativamente Autônomos e as Administrações Regionais, passam à responsabilidade daqueles órgãos.

§ 1º — O disposto neste artigo entra em vigor 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto.

§ 2º — As disposições deste artigo não excluem a Secretaria de Administração, através da Coordenação de Administração de Próprios, da coordenação, supervisão, acompanhamento e controle das atividades de que trata este Decreto.

Art. 2º — A Secretaria da Fazenda e Planejamento, mediante proposta da Secretaria de Administração, promoverá o remanejamento dos recursos orçamentários a ela alocados para os órgãos referidos no art. 1º.

§ 1º — Efetivado o remanejamento de que trata este artigo, os órgãos referidos no art. 1º exercerão controle sistemático de consumo e despesa.

§ 2º — Quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1994, os órgãos abrangidos por este Decreto preverão os recursos necessários ao cumprimento das atividades referidas no artigo 1º.

Art. 3º — Passam, igualmente, para a responsabilidade dos órgãos referidos no artigo 1º, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 1994, a programação, execução e controle das atividades de segurança, vigilância e limpeza dos próprios por eles ocupados ou administrados, cabendo-lhes a alocação de recursos para esse fim, nos respectivos orçamentos, a partir daquele exercício.

Parágrafo Único — Caberá à Secretaria de Administração, no exercício de 1993, a execução das atividades referidas neste artigo e o pagamento das correspondentes despesas.

Art. 4º — Ficam descentralizadas para as unidades patrimoniais dos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal, inclusive os Relativamente Autônomos e as Administrações Regionais, as atividades de registro, controle de uso, manutenção, conservação e reparos dos bens imóveis por eles ocupados e/ou administrados.

§ 1º — O titular da unidade de administração geral dos órgãos referidos neste artigo é o res-

ponsável pela carga geral dos imóveis por eles usados ou administrados.

§ 2º — A carga geral dos imóveis ocupados ou administrados pela Secretaria de Administração é de responsabilidade da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios.

Art. 5º — A execução das atividades referidas no "caput" dos artigos 1º, 3º e 4º deste Decreto, no que concerne ao Palácio do Buriti e seu Anexo, continua sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, através da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios.

Art. 6º — Os órgãos executores das atividades de que tratam os artigos 1º, 3º e 4º deste Decreto remeterão às Coordenações dos Sistemas de Administração de Próprios e de Administração Patrimonial, nos prazos e formas por elas

fixados, informações, dados e demonstrativos que se fizerem necessários para a coordenação, supervisão, acompanhamento e controle respectivos.

Art. 7º — As Secretarias de Administração e de Fazenda e Planejamento, através dos respectivos órgãos centrais sistêmicos, prestarão o apoio técnico necessário ao cumprimento do que dispõe o presente Decreto.

Art. 8º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1993
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO Nº 14.686 DE 27 DE ABRIL DE
1993**

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 106.138.340.000,00 (cento e seis bilhões, cento e trinta e oito milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito

suplementar no valor de Cr\$ 106.138.340.000,00 (cento e seis bilhões, cento e trinta e oito milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1993	Cr\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 14.686, de 27 de abril de 1993		RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DETALHADO	TOTAL	DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				106.138.340
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				106.138.340
130750428.2013 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				106.138.340
130750428.2013.0201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	134.11.41:000		106.138.340	106.138.340 *
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				106.138.340
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				106.138.340
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	134.90.39:000		106.138.340	106.138.340
00088/ 1			TOTAL	106.138.340

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1993	Cr\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 14.686, de 27 de abril de 1993		RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DETALHADO	TOTAL	DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				106.138.340
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				106.138.340
130750025.1806 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				104.100.000
130750025.1806.0201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	145.11.42:000		104.100.000	104.100.000 *

130750428.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.038.340
130750428.2813.0201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.410000	2.038.340	2.038.340 *
17.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			106.138.340
130750025.1207	EDIFICACOES MEDICO-HOSPITALARES			104.100.000
130750025.1207.0004	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA VILA PARANOIA	45.90.510000	70.000.000	70.000.000
130750025.1207.0005	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NA ZONA RURAL DE BRAZLANDIA	45.90.510000	600.000	600.000
130750025.1207.0007	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE NA VILA AREAL - BRAZLANDIA	45.90.510000	800.000	800.000
130750025.1207.0009	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE EM BRAZLANDIA	45.90.510000	900.000	900.000
130750025.1207.0012	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE NO RIACHO FUNDO	45.90.510000	900.000	900.000
130750025.1207.0014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE EM SANTA MARIA	45.90.510000	400.000	400.000
130750025.1207.0015	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NO RIACHO FUNDO/CANDANGOLANDIA	45.90.510000	1.800.000	1.800.000
130750025.1207.0017	CONSTRUCAO DE UM POSTO DE SAUDE NO RODEADOR BRAZLANDIA	45.90.510000	1.800.000	1.800.000
130750025.1207.0019	REFORMA E AMPLIACAO DO AUDITORIO DO HOSPITAL DE SOBRADINHO	45.90.510000	1.800.000	1.800.000
130750025.1207.0026	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE SAUDE EM SAMAMBAIA	45.90.510000	1.800.000	1.800.000
130750025.1207.0028	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE SAUDE NA QNH EM TAGUATINGA	45.90.510000	1.800.000	1.800.000
130750025.1207.0029	CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DO NUCLEO BANDEIRANTE	45.90.510000	4.000.000	4.000.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00
 CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE
 ANEXO AO DECRETO No. 14.686, de 27 de abril de 1993 RECURSOS DO TESOIRO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DETA	DET	DETA	TOTAL
130750025.1207.0030	CONSTRUCAO DO HOSPITAL JUSCELINO KUBITSCHEK	45.90.510000	9.500.000	9.500.000
130750025.1207.0031	REFORMA E AMPLIACAO DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE NO GAMA	45.90.510000	2.000.000	2.000.000
130750025.1207.0032	REFORMA E AMPLIACAO DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE EM TAGUATINGA	45.90.510000	2.000.000	2.000.000
130750025.1207.0033	REFORMA E AMPLIACAO DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE NO GUARA	45.90.510000	1.000.000	1.000.000
130750025.1207.0034	CONSTRUCAO DO PRONTO SOCORRO INFANTIL NO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	45.90.510000	1.200.000	1.200.000
130750025.1207.0037	CONSTRUCAO DO CENTRO DE SAUDE DE SANTA MARIA	45.90.510000	800.000	800.000
130750025.1207.0039	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DO CANCER NO GAMA	45.90.510000	1.000.000	1.000.000
130750428.2090	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			2.038.340
130750428.2090.0003	MANUTENCAO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAUDE DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.300000	2.038.340	2.038.340
TOTAL			106.138.340	

00088/ 3

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 14.687 DE 27 DE ABRIL DE 1993

Altera o art. 4º do Decreto nº 14.665, de 13 de abril de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluído no elenco de que trata o artigo 4º do Decreto nº 14.665, de 13 de abril de 1993, o Senhor Coordenador Especial do Metrô/DF, PAULO VICTOR RADA REZENDE.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1993
 105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.688 DE 27 DE ABRIL DE 1993

Cria o Grupo de Ações Executivas (GAE) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica criado o GRUPO DE AÇÕES EXECUTIVAS INTEGRADAS (GAE).

Art. 2º — O Grupo de Ações Executivas Integradas (GAE), será constituído pelos seguintes órgãos e entidades;

- a) NOVACAP — Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Secretaria de Obras).
- b) SLU — Serviço de Limpeza Urbana do GDF

(SEMATEC).

c) DER — Departamento de Estradas de Rodagem (Secretaria de Transportes).

d) DSP — Departamento de Serviços Públicos do GDF (Secretaria de Transportes).

e) SUCAR — (Secretaria de Governo).

Art. 3º — O Grupo Executivo de Ações Integradas (GAE) será coordenado pela Secretaria de Governo e terá como órgão executor a NOVACAP.

Art. 4º — O Coordenador do Grupo Executivo de Ações Integradas (GAE), será designado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 5º — Outros órgãos do Distrito Federal poderão participar do Grupo de Ações Integradas por solicitação do Coordenador, à Secretaria de Governo.

Art. 6º — O Grupo de Ações Integradas (GAE) terá por finalidade executar a limpeza, manutenção das áreas urbanizadas e não urbanizadas e serviços de ação emergencial.

Art. 7º — Os serviços incluem máquinas, veículos, materiais e mão-de-obra.

Art. 8º — Cada unidade designará um responsável bem como o pessoal, máquinas e equipamentos que serão relacionados, à disposição do Grupo de Ações Executivas Integradas (GAE).

Art. 9º — O Secretário de Governo definirá em Portaria as demais normas que regularão o funcionamento do Grupo de Ações Executivas Integradas (GAE).

Art. 10 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1993
 105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

Modifica o Decreto nº 14.274, de 21 de outubro de 1992, dando nova redação ao art. 2º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

Considerando a reforma Administrativa do Governo do Distrito Federal, ocasionando o desmembramento de Secretarias, bem como a criação de outras.

DECRETA:

Art. 1º — O art. 2º do Decreto nº 14.274, de 21 de outubro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º — O Grupo Executivo, referido no artigo anterior, terá a seguinte composição:

- I — Coordenação Geral: Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;
- II — Coordenação Executiva: Secretário-Adjunto de Governo;
- III — Colegiado Inter-Órgãos Governamentais;

- a) Representante da Secretaria de Saúde
- b) Representante da Secretaria de Educação
- c) Representante da Secretaria de Segurança Pública



- d) Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
- e) Representante da Secretaria de Trabalho
- f) Representante da Secretaria de Comunicação Social
- g) Representante da Secretaria de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Regional
- h) Representante da Secretaria de Agricultura
- i) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 2º do Decreto nº 14.274, de 21 de outubro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIAN DARCY GEVAERD DE AGUIAR, matrícula nº 71.103-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro de Educação Física e Desporto Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de abril de 1993, MASAYA KONDO, matrícula nº 71.107-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GENNY ARRE PEREZ, da Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDSON ALEXANDRE BORGES REGO, matrícula nº 25.996, Inspeção de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, EUNICE FERREIRA DOS SANTOS MIOTTO, matrícula nº 36.708-7, do Cargo em Comissão de Assessora, Código DFA-11, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, LUCY DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 86.022-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Patrimônio, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, a contar de 12.04.93, ELIANE CALDAS BACELAR, Professora MG3Q, matrícula nº 86.944-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisas, Símbolo DFG-11, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, LUCIANA MENDES LACERDA DE FARIA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico-Clínica Médica Queimados), matrícula 123.099-09, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Queimados da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.04.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ELIANE CALDAS BARCELAR, a contar de 12.04.93, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisas, Símbolo DFG-11, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ADENÍZIA MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº 26.922-0, Inspeção de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA MACHADO GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código DFA-11, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 12, item "d", do Decreto n° 3.077, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, da Lei n° 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Nomear o Advogado ELIO MOULIN, para exercer o mandato de Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ CARLOS AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Patrimônio, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR KYOLA DE ARAÚJO COSTA VALE, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ADONIAS SILVA DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR GENNY ARRE PEREZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro de Educação Física e Desporto Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MASAYA KONDO, matrícula n° 862, Técnico de Nível Superior, Padrão B-III (S1), da Escola Nacional de Administração Pública — ENAP, da Secretaria de Administração Federal da Presidência da República, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EUNICE FERREIRA DOS SANTOS MIOTTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Coordenação de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Comunitária, Código DFA-11, da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, até que sejam definidos os cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LILIAN DARCY GEVAERD DE AGUIAR, matrícula n° 71.103-9, para exercer a Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 9.186.000,00 (nove milhões, cento e oitenta e seis mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GILSON JOAQUIM COSMO, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Ag. Telecomunicações e Eletricidade), matrícula 119.031-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JÚLIO CÉSAR DOS ANJOS, para exercer a Função de Assessor, DFA-11, da Coordenação de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, até que sejam definidos os cargos que comporão a Coordenação da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR por ter sido designado para exercer outra função JÚLIO CÉSAR DOS ANJOS, matrícula n° 34.889-9, DFA-05, da Função de Assistente da Coordenação de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, n° 51, de 11.03.93, de ADONIAS SILVA DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,



RESOLVE:

Nomear JOSÉ CARLOS MORAES NUNES JÚNIOR, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 80 de 23.04.93)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, HERLANDES ANTONIO DA COSTA do cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente I do Núcleo de Programação e Orçamento-NUPOR, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 26.04.93)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear HERLANDES ANTONIO DA COSTA para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Programação e Orçamento-NUPOR, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 26.04.93)

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CLÁUDIA GONTIJO RESENDE GENU, Analista de Administração Pública, matrícula nº 32.048-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Supletivo, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 51, de 11.03.93).

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE, Professor MG3Q, matrícula nº 58.764-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 69, de 05.04.93)

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCOS CÉSAR JOSETTI, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 79, de 22.04.93)

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DILMA DE FARIA para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente I, do Núcleo de Programação e Orçamento-NUPOR, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 26.04.93)

CASA MILITAR

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar do Gabinete do Governador, com desti-

no a cidade de Goiânia/GO, no período de 19 a 20 de abr. 93, do 2º SGT PM JULIO TADEU LISBOA LIMA, mat. 34.934/8 e SD PM IDEK EUSTÁQUIO FAUSTINO, mat. 37.432/6.

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar do Gabinete do Governador, com destino a cidade de Goiânia/GO, no dia 19 abr 93, do 3º SGT PM JOÃO THOMAZ DE OLIVEIRA, mat. 25.760/5 e Funcionário Civil BRUNE FERREIRA PINTO, mat. 21.821/9.

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar do Gabinete do Governador, com destino a cidade de Crixás/GO, no período de 20 a 23 abr 93, do 3º SGT PM JULIO CESAR DA CUNHA DINIZ, mat. 35.437/6 e SD PM SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA PINTO, mat. 36.666/8.

**ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL
QOPM
Chefe da Casa Militar**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.003.266/93,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor NILSON DE CASTRO LOPES, matrícula nº 30.163-9, Fiscal Tributário, por motivo de execução de serviço externo de fiscalização tributária inerente ao Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 090, DE 26 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.004625/93,

RESOLVE:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III — Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Crs 1.000,00	
		ACRESCIM.		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 090/93 de 26 de abril de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	INATUREZA DA DESPESA	DA (FTE/DET)	DETAHADO	VALOR	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					163.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					163.000
030070029.2003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				163.000
030070029.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	131.79.7210001		163.000	163.000
00006/1					TOTAL 163.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Crs 1.000,00	
		REDUÇÃO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 090/93 de 26 de abril de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	INATUREZA DA DESPESA	DA (FTE/DET)	DETAHADO	VALOR	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					163.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					163.000
030070029.2003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				163.000
030070029.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	131.79.7210001		163.000	163.000
00006/2					TOTAL 163.000

PORTARIA SEFP Nº 094 DE 27 DE ABRIL DE 1993

Prorroga a data de vencimento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, relativo ao exercício de 1993, dos veículos que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.702, de 27 de dezembro de 1991 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 223, de 27 de dezembro de 1991 e nº 392, de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I — Prorrogar as datas de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, relativo ao exercício de 1993, incidente sobre os veículos terrestres usados e já licenciados no Distrito Federal, com os seguintes algarismos finais de placa:

Algarismos Finais de placa	Data de vencimento
24 e 34	29.04.93
44 e 54	
64 e 74	30.04.93
	30.04.93

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III — Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018203/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCY DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 86.022-0, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1 — Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082001800/92. Ficha: 6973. Matrícula: 60.067-9. Nome: Maria Madalena S. E. S. Lacerda. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 04/04/74 a 22/04/77. Efeitos: 1.115 dias para aposentadoria, 1.115 dias para padrão.

Processo: 082001800/92. Ficha: 6974. Matrícula: 60.067-9. Nome: Maria Madalena S. E. S. Lacerda. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/05/84 a 12/03/85. Efeitos: 316 dias para aposentadoria.

Processo: 082000998/93. Ficha: 6975. Matrícula: 95.778-X. Nome: Paulo Cezar Gomes Dias. Função: Monitor. Certidão expedida: FUB; Brasília-DF. Período: 19/03/73 a 07/07/73; 13/08/73 a 04/12/73; 19/03/74 a 04/07/73; 16/08/74 a 06/12/74. Efeitos: 446 dias para aposentadoria, 446 dias para padrão.

Processo: 082011832/92. Ficha: 6976. Matrícula: 61.731-8. Nome: Otavia Maria Aragão. Função: Diversos /Outros/ Auton/Aux. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/12/71 a 30/12/71. Efeitos: 30 dias para aposentadoria.

Processo: 082004497/92. Ficha: 6977. Matrícula: 89.815-5. Nome: Maria Marlene de Pajva. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Educação; Goiânia-GO. Período: 14/04/70 a 08/03/72. Efeitos: 695 dias para aposentadoria, 695 dias para padrão.

Processo: 082008499/92. Ficha: 6978. Matrícula: 92.238-2. Nome: Ivelise Stahlschmidt Correa. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/04/73 a 25/07/73. Efeitos: 116 dias para aposentadoria.

Processo: 082001867/93. Ficha: 6979. Matrícula: 62.158-7. Nome: Maria de Fátima da C. Santos. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. da Adm; Teresina-PI. Período: 10/03/75 a 15/03/80; 27/12/80 a 12/03/81; 25/12/81 a 30/04/82. Efeitos: 2.036 dias para aposentadoria, 2.036 dias para padrão.

Processo: 082003356/93. Ficha: 6980. Matrícula: 73.085-8. Nome: Maria Raimunda Neo Dantas. Função: Professor. Certidão expedida: Pref. Municipal; Duque de Caxias-RJ. Período: 15/03/67 a 29/01/73. Efeitos: 2.127 dias para aposentadoria, 2.127 dias para padrão.

Processo: 082003356/93. Ficha: 6981. Matrícula: 73.085-8. Nome: Maria Raimunda Neo Dantas. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. da Fazenda; Niteroi-RJ. Período: 31/01/74 a 31/12/74. Efeitos: 316 dias para aposentadoria, 316 dias para padrão.

Processo: 082003356/93. Ficha: 6982. Matrícula: 73.085-8. Nome: Maria Raimunda Neo Dantas. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. da Fazenda; Niteroi-RJ. Período: 01/01/75 a 09/10/75. Efeitos: 269 dias para aposentadoria, 269 dias para padrão.

Processo: 082003581/93. Ficha: 6984. Matrícula: 75.846-9. Nome: Jamira Maria de Jesus. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. da Adm.; Belo Horizonte-MG. Período: 20/09/74 a 07/11/74; 01/01/75 a 31/01/75. Efeitos: 80 dias para aposentadoria, 80 dias para padrão.

Processo: 082003587/93. Ficha: 6985. Matrícula: 42.187-1. Nome: José Donizete Ribeiro. Função: Ag. Administ/ Escriturário. Certidão Expedida: FUB; Brasília-DF. Período: 07/05/81 a 20/04/90. Efeitos: 3.271 dias para aposentadoria.

Processo: 082003587/93. Ficha: 6986. Matrícula: 42.187-1. Nome: José Donizete Ribeiro. Função: Carteiro/ Agente Postal/ Teleg. Certidão expedida: EBCT; Teresina-PI. Período: 01/02/77 a 07/03/78. Efeitos: 400 dias para aposentadoria.

Processo: 082003558/93. Ficha: 6987. Matrícula: 60.730-4. Nome: Joana Darc Alves de Oliveira. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. da Educação; Goiânia-GO. Período: 01/04/63 a 31/01/64. Efeitos: 306 dias para aposentadoria, 306 dias para padrão.

Processo: 082003571/93. Ficha: 6988. Matrícula: 41.146-9. Nome: Rosimar Fontenele de Jesus. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/09/63 a 30/04/75. Efeitos: 4.260 dias para aposentadoria.

Processo: 082003573/93. Ficha: 6989. Matrícula: 53.102-2. Nome: Antonio Cardoso Guedes. Função: Motorista/ Cobrador/ Trocador. Certidão expedida: TCB; Brasília-DF. Período: 02/03/73 a 09/05/75. Efeitos: 768 dias para aposentadoria.

Processo: 082003598/93. Ficha: 6990. Matrícula: 84.553-1. Nome: Wagner Gonçalves de Oliveira. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão Expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 02/01/59 a 30/10/67; 13/11/67 a 05/05/68; 06/05/68 a 31/03/69. Efeitos: 3.729 dias para aposentadoria.

Processo: 082003690/93. Ficha: 6991. Matrícula: 69.905-5. Nome: Nair Alves de A. Barbosa. Função: Professor. Certidão Expedida: Sec. da Educação; Goiânia-GO. Período: 08/06/70 a 17/10/74. Efeitos: 1.593 dias para aposentadoria, 1.593 dias para padrão.

Processo: 082003693/93. Ficha: 6992. Matrícula: 66.071-X. Nome: Maria do S. C. B. Boaventura. Função: Professor. Certidão expedida: Pref. Municipal; Planaltina-GO. Período: 15/05/78 a 30/04/81. Efeitos: 1.063 dias para aposentadoria, 1.063 dias para padrão.

Processo: 082003742/93. Ficha: 6993. Matrícula: 64.475-7. Nome: Gladys Marques de Barros. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/03/80 a 06/11/86. Efeitos: 2.442 dias para aposentadoria.

Processo: 082003774/93. Ficha: 6994. Matrícula: 50.419-X. Nome: Celso André de Avila. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: INSS. Taguatinga-DF. Período: 01/08/71 a 29/09/73; 01/10/73 a 03/01/79; 12/11/79 a 09/04/80. Efeitos: 2.862 dias para aposentadoria.

Processo: 082003774/93. Ficha: 6995. Matrícula: 50.419-X. Nome Celso André de Avila. Função: Professor. Certidão expedida: INSS Prefeitura; Taguatinga-DF. Período: 12/03/79 a 28/05/79. Efeitos: 78 dias para aposentadoria, 78 dias para padrão.

Processo: 082003850/93. Ficha: 6996. Matrícula: 54.269-5. Nome: Celia de Sousa Amorim. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Educação; Salvador-BA. Período: 11/04/54 a 28/09/55. Efeitos: 536 dias para aposentadoria, 536 dias para padrão.

Processo: 082003870/93. Ficha: 6997. Matrícula: 91.901-2. Nome: Esmenia Batista de Oliveira. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. da Educação; Goiânia-GO. Período: 01/02/64 a 23/09/71. Efeitos: 2.792 dias para aposentadoria, 2.792 dias para padrão.

Processo: 082003857/93. Ficha: 6998. Matrícula: 46.574-7. Nome: Silvia Helena Baars Miranda. Função: Professor. Certidão expedida: Pref. Municipal; Rio de Janeiro-RJ. Período: 24/02/69 a 03/03/76. Efeitos: 2.545 dias para aposentadoria, 2.545 dias para padrão.

Processo: 082003872/93. Ficha: 6999. Matrícula: 66.199-6. Nome: Suzana da Costa Outeiral. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 26/03/74 a 08/05/79; 01/02/84 a 28/02/85; 16/02/87 a 20/03/89. Efeitos: 3.028 dias para aposentadoria.

Processo: 082003878/93. Ficha: 7000. Matrícula: 80.643-9. Nome: Maria Iracema da Rocha. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/04/68 a 30/04/68. Efeitos: 30 dias para aposentadoria.

Processo: 082003880/93. Ficha: 7001. Matrícula: 87.570-8. Nome: Maria dos Remédios F. Silva. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF. Período: 01/10/67 a 30/11/67; 01/03/70 a 30/06/70. Efeitos: 183 dias para aposentadoria.

Processo: 082003935/93. Ficha: 7002. Matrícula: 54.695-X. Nome: Deicimar Aparecida de R. Costa. Função: Professor. Certidão expedida: Pref. Municipal; Frutal-MG. Período: 01/05/70 a 30/06/70; 23/03/72 a 31/12/72; 01/02/73 a 30/06/73; 01/08/73 a 30/11/73. Efeitos: 617 dias para aposentadoria, 617 dias para padrão.

Processo: 082003920/93. Ficha: 7003. Matrícula: 53.803-5. Nome: Tarek Bazzi. Função: Diversos/Outros/ Auton/Aux. Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF. Período: 21/07/75 a 18/05/78. Efeitos: 1.033 dias para aposentadoria.

Processo: 082003920/93. Ficha: 7004. Matrícula: 53.803-5. Nome: Tarek Bazzi. Função: Ag. Administ/ Escriturário. Certidão expedida: INSS FHDF; Sobradinho-DF. Período: 02/06/81 a 03/02/82. Efeitos: 247 dias para aposentadoria, 247 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082003956/93. Ficha: 7005. Matrícula: 87.956-8. Nome: Aurelina Rodrigues Macambira. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/03/70 a 30/05/70; 01/08/70 a 30/10/70. Efeitos: 182 dias para aposentadoria.

Processo: 082003975/93. Ficha: 7006. Matrícula: 74.536-7. Nome: Claudete Straccalano B. Pereira. Função: Vendedor/ Represent Comercial. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/12/69 a 24/12/69. Efeitos: 24 dias para aposentadoria.

Processo: 082003957/93. Ficha: 7007. Matrícula: 40.811-5. Nome: Antonio Gonçalves Bastos. Função: Militar em Geral. Certidão expedida: Min. do Exército; Brasília-DF. Período: 20/05/85 a 18/06/86. Efeitos: 395 dias para aposentadoria, 395 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082000798/93. Ficha: 7008. Matrícula: 60.300-7. Nome: Angela Maria P. dos Santos. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. da Adm.; Belo Horizonte-MG. Período: 16/03/75

a 23/04/75; 04/05/75 a 07/08/75; 01/09/75 a 04/11/80; 01/01/81 a 31/01/81. Efeitos: 2.058 dias para aposentadoria, 2.058 dias para padrão.

Processo: 082006763/92. Ficha: 7009. Matrícula: 43.079-X. Nome: Suely Scultori da Silva Teles. Função: Professor. Certidão expedida: Arquivo Público; Niterói-RJ. Período: 11/03/68 a 31/12/69. Efeitos: 661 dias para aposentadoria, 661 dias para padrão.

Processo: 082006763/92. Ficha: 7010. Matrícula: 43.079-X. Nome: Suely Scultori da Silva Teles. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Econ. e Finan; Niterói-RJ. Período: 01/01/70 a 14/09/70. Efeitos: 257 dias para aposentadoria, 257 dias para padrão.

Processo: 082017010/92. Ficha: 7011. Matrícula: 94.067-4. Nome: Alvany Aleixo da Silva. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Adm.; Vitória-ES. Período: 03/03/69 a 31/12/69. Efeitos: 304 dias para aposentadoria, 304 dias para padrão.

Processo: 082003975/93. Ficha: 7012. Matrícula: 74.536-7. Nome: Claudete Straccalano B. Pereira. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 04/05/70 a 31/08/70; 01/06/73 a 03/01/77. Efeitos: 1.433 dias para aposentadoria, 1.433 dias para padrão.

Processo: 082003975/93. Ficha: 7013. Matrícula: 74.536-7. Nome: Claudete Straccalano B. Pereira. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 10/02/77 a 09/12/77. Efeitos: 303 dias para aposentadoria.

Processo: 082002815/93. Ficha: 7014. Matrícula: 74.737-8. Nome: Barbara Matos de Sousa Batista. Função: Professor. Certidão expedida: Pref. Municipal; Manga-MG. Período: 15/02/73 a 31/01/74. Efeitos: 351 dias para aposentadoria, 351 dias para padrão.

Processo: 082002870/93. Ficha: 7015. Matrícula: 92.301-X. Nome: Maria Suzette da T. Vieira. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Educação; Goiânia-GO. Período: 19/02/73 a 02/08/73. Efeitos: 165 dias para aposentadoria, 165 dias para padrão.

Processo: 082003023/93. Ficha: 7016. Matrícula: 62.794-1. Nome: Emilia Santos de Almeida. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Adm.; Belo Horizonte-MG. Período: 03/04/64 a 03/06/64; 18/09/64 a 31/01/65; 03/04/67 a 19/06/67; 12/08/67 a 27/09/67; 01/12/67 a 31/01/70; 30/05/70 a 31/01/71. Efeitos: 1.299 dias para aposentadoria, 1.299 dias para padrão.

Processo: 082003082/93. Ficha: 7017. Matrícula: 54.054-4. Nome: Jeronima R. C. F. de Freitas. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF. Período: 01/02/78 a 22/12/80. Efeitos: 1.056 dias para aposentadoria.

Processo: 082003097/93. Ficha: 7018. Matrícula: 50.856-X. Nome: Helena Kimie Nishiyama. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Maringá-PR. Período: 01/03/67 a 31/08/70. Efeitos: 1.280 dias para aposentadoria.

Processo: 082003098/93. Ficha: 7019. Matrícula: 95.855-7. Nome: Maria Amelia Cesar Pires. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 04/02/74 a 30/12/74; 03/02/75 a 07/04/75. Efeitos: 394 dias para aposentadoria.

Processo: 082003187/93. Ficha: 7021. Matrícula: 60.109-8. Nome: Maria Estela de C. Chaves. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Adm.; Belo Horizonte-MG. Período: 01/12/73 a 31/10/74; 09/04/74 a 31/07/74; 03/11/80 a 02/12/80; 01/01/81 a 31/01/81. Efeitos: 237 dias para aposentadoria, 237 dias para padrão.

Processo: 082003181/93. Ficha: 7022. Matrícula: 67.971-2. Nome: Leila Maria (Valle C. Gomes. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Adm.; Belo Horizonte-MG. Período: 21/04/65 a 31/10/65; 01/12/65 a 31/01/66; 10/09/66 a 31/01/67; 01/03/67 a 15/02/68; 01/03/68 a 31/01/69; 01/03/69 a 24/05/69. Efeitos: 1.144 dias para aposentadoria, 1.144 dias para padrão.

Processo: 082003181/93. Ficha: 7023. Matrícula: 67.971-2. Nome: Leila Maria do Valle C. Gomes. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Adm.; Belo Horizonte-MG. Período: 01/06/69 a 31/01/70; 01/04/70 a 30/06/70; 02/01/71 a 02/02/75. Efeitos: 1.472 dias para aposentadoria, 1.472 dias para padrão.

Processo: 082003128/93. Ficha: 7024. Matrícula: 82.616-2. Nome: Luiza Julia F. dos Santos. Função: Professor. Certidão expedida: Pref. Municipal; Patos de Minas-MG. Período: 22/09/54 a 14/02/55. Efeitos: 146 dias para aposentadoria, 146 dias para padrão.

Processo: 082003103/93. Ficha: 7025. Matrícula: 40.358-X. Nome: Rosalina S. de Sales. Função: Balconista. Certidão expedida: INSS; —; Período: 01/12/83 a 26/04/84. Efeitos: 148 dias para aposentadoria.

Processo: 082003073/93. Ficha: 7026. Matrícula: 53.051-4. Nome: Clemencia Moura Oliveira Silva. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF. Período: 08/09/80 a 29/06/81. Efeitos: 295 dias para aposentadoria.

Processo: 082003182/93. Ficha: 7027. Matrícula: 99.850-8. Nome: Antonio Vasconcelos Mendonça. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF. Período: 01/01/64 a 30/01/71; 01/10/75 a 30/06/76; 01/07/76 a 30/09/76; 04/10/76 a 10/04/77. Efeitos: 3.142 dias para aposentadoria.

Processo: 082003187/93. Ficha: 7028. Matrícula: 60.109-8. Nome: Maria Estela de C. Chaves. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Adm.; Belo Horizonte-MG. Período: 01/05/67 a 05/09/67; 01/12/67 a 31/01/68; 25/03/68 a 05/02/69; 01/03/69 a 31/07/72; 01/12/72 a 17/02/73; 01/03/73 a 30/09/73. Efeitos: 1.989 dias para aposentadoria, 1.989 dias para padrão.

Processo: 082003167/93. Ficha: 7029. Matrícula: 85.100-0. Nome: Djalma Maciel Barbosa. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: a 01/08/64; 12/02/68 a Efeitos: 1.291 dias para aposentadoria.

Processo: 082003184/93. Ficha: 7030. Matrícula: 41.699-1. Nome: Maria da Conceição de S. Pinto. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF. Período: 07/01/74 a 21/03/74; 01/04/74 a 26/04/74; 11/09/74 a 11/11/74; 01/06/78 a 30/10/78; 01/02/79 a 01/03/80; 30/03/83 a 10/08/83. Efeitos: 843 dias para aposentadoria.

Processo: 082003184/93. Ficha: 7031. Matrícula: 41.699-1. Nome: Maria da Conceição de S. Pinto. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF. Pe-

ríodo: 01/04/89 a 17/10/89; 18/10/89 a 25/12/89. Efeitos: 269 dias para aposentadoria.

Processo: 082003147/93. Ficha: 7032. Matrícula: 56.756-6. Nome: Rita Francisca de Alcantara. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: Min. do Exército; Brasília-DF. Período: 20/11/63 a 07/06/65. Efeitos: 566 dias para aposentadoria.

Processo: 082003246/93. Ficha: 7033. Matrícula: 70.650-7. Nome: Maria do Carmo Muniz Soares. Função: Escrevente. Certidão expedida: Bat. Eng. Florestal; Barreiras-BA. Período: 01/02/69 a 01/12/70. Efeitos: 669 dias para aposentadoria.

Processo: 082003246/93. Ficha: 7034. Matrícula: 70.650-7. Nome: Maria do Carmo Muniz Soares. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/07/76 a 15/06/81. Efeitos: 1.811 dias para aposentadoria.

Processo: 082003206/93. Ficha: 7035. Matrícula: 58.580-7. Nome: Joana de Souza Aguiar. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/06/79 a 23/02/81. Efeitos: 634 dias para aposentadoria.

Processo: 082003215/93. Ficha: 7036. Matrícula: 62.300-8. Nome: Terezinha de Jesus A. da Silva. Função: Tec. Contab. Estatist/ Aux Cont. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/10/68 a 01/11/71; 20/03/72 a 28/02/73; 11/02/76 a 31/07/78. Efeitos: 2.375 dias para aposentadoria.

Processo: 082003275/93. Ficha: 7037. Matrícula: 62.300-8. Nome: Terezinha de Jesus A. da Silva. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/08/78 a 01/02/79; 10/03/79 a 31/07/84; 01/08/84 a 15/04/86. Efeitos: 2.779 dias para aposentadoria.

Processo: 082003323/93. Ficha: 7038. Matrícula: 63.689-4. Nome: Marta Janeth Pantuzzo Braga. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/05/76 a 31/03/77. Efeitos: 335 dias para aposentadoria.

Processo: 082003323/93. Ficha: 7039. Matrícula: 63.689-4. Nome: Marta Janeth Pantuzzo Braga. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/04/77 a 16/04/86; 02/05/86 a 09/06/86. Efeitos: 3.342 dias para aposentadoria.

Processo: 082003309/93. Ficha: 7040. Matrícula: 93.123-3. Nome: Maria Sena Pereira Freire. Função: Servente/ Atendente/ Secador. Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF. Período: 16/12/63 a 10/04/68. Efeitos: 1.578 dias para aposentadoria.

Processo: 082003340/93. Ficha: 7041. Matrícula: 94.481-5. Nome: Cremilde Krause B. da Silva. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 02/04/73 a 15/12/73; 01/06/74 a 02/08/74. Efeitos: 321 dias para aposentadoria.

Processo: 082003338/93. Ficha: 7042. Matrícula: 79.125-3. Nome: Helena Croda. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/06/62 a 30/05/67. Efeitos: 1.825 dias para aposentadoria.

Processo: 082003344/93. Ficha: 7043. Matrícula: 62.922-7. Nome: Euripedes Batista Santos. Função: Professor. Certidão expedida: Pref.

Municipal; Luziânia-GO. Período: 07/03/77 a 28/02/85. Efeitos: 2.860 dias para aposentadoria, 2.860 dias para padrão.

Processo: 082003353/93. Ficha: 7044. Matrícula: 88.997-0. Nome: Marilene Monteiro Reges. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF. Período: 13/03/70 a 01/03/71. Efeitos: 354 dias para aposentadoria.

Processo: 082002306/93. Ficha: 7045. Matrícula: 93.179-9. Nome: Zarife Feres. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Adm.; Belo Horizonte-MG. Período: 26/03/70 a 15/04/70. Efeitos: 21 dias para aposentadoria, 21 dias para padrão.

Processo: 082003410/93. Ficha: 7046. Matrícula: 66.340-9. Nome: Maria José do N.E. Assis. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/08/78 a 15/10/78; 01/12/79 a 31/08/80; 01/09/88 a 14/12/88. Efeitos: 456 dias para aposentadoria.

Processo: 082000983/93. Ficha: 7047. Matrícula: 65.376-4. Nome: Maria da Conceição S. Lima. Função: Professor. Certidão expedida: Colégio Militar; Brasília-DF. Período: 01/08/84 a 06/08/87. Efeitos: 1.101 dias para aposentadoria, 1.101 dias para padrão.

Processo: 082001081/93. Ficha: 7048. Matrícula: 56.765-5. Nome: Celeste Pires Faria. Função: Professor. Certidão expedida: Colégio Militar; Brasília-DF. Período: 20/01/82 a 06/03/83. Efeitos: 411 dias para aposentadoria, 411 dias para padrão.

Processo: 082002976/93. Ficha: 7049. Matrícula: 58.845-8. Nome: Teresa Cupello Bernardo. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/02/76 a 31/12/76; 01/08/78 a 16/02/80; 03/03/80 a 28/02/81; 01/06/82 a 13/03/84; 01/02/77 a 30/06/77. Efeitos: 2.065 dias para aposentadoria.

Processo: 082002963/93. Ficha: 7050. Matrícula: 66.757-9. Nome: Paulo Antonio Neto. Função: Port Edif/ Zelador/ Vigia. Certidão expedida: SAB; Brasília-DF. Período: 04/02/77 a 04/04/77. Efeitos: 60 dias para aposentadoria.

Processo: 082002963/93. Ficha: 7051. Matrícula: 66.757-9. Nome: Paulo Antonio Neto. Função: Carteiro/ Agente Postal/ Teleg. Certidão expedida: EBCT; Brasília-DF. Período: 07/10/77 a 22/08/79. Efeitos: 681 dias para aposentadoria.

Processo: 082002963/93. Ficha: 7052. Matrícula: 66.757-9. Nome: Paulo Antonio Neto. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: Min. da Agricultura; Brasília-DF. Período: 21/02/85 a 17/03/88. Efeitos: 1.092 dias para aposentadoria.

Processo: 082003178/92. Ficha: 7053. Matrícula: 96.706-8. Nome: Maria Regina Batista. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/09/74 a 31/12/74. Efeitos: 122 dias para aposentadoria.

Processo: 082003247/93. Ficha: 7057. Matrícula: 46.844-4. Nome: Vanessa Maria de Castro. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: Fund. Serviço Social; Brasília-DF. Período: 02/12/85 a 08/04/92. Efeitos: 2.320 dias para aposentadoria, 2.320 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082002625/93. Ficha: 7058. Matrícula: 93.026-1. Nome: Sonia Maria Campos da S. Melo. Função: Professor. Certidão expedida:

Sec. Est. da Adm.; São Luis-MA. Período: 01/06/70 a 30/09/73. Efeitos: 1.218 dias para aposentadoria, 1.218 dias para padrão.

Processo: 082004112/93. Ficha: 7059. Matrícula: 63.047-0. Nome: Romulo Cossich Furtado. Função: Aux. de Esc./ Ag. Adm (PAR). Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/11/69 a 31/12/69; 01/01/70 a 31/07/70; 03/08/70 a 20/11/70. Efeitos: 385 dias para aposentadoria.

Processo: 082004144/93. Ficha: 7060. Matrícula: 93.028-8. Nome: Mariangela Resende Costa Abreu. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF. Período: 01/03/73 a 02/10/73. Efeitos: 216 dias para aposentadoria.

Processo: 082004102/93. Ficha: 7061. Matrícula: 96.022-5. Nome: Cloves José da Silva. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux/ Tec Contab Estatist/ Aux. Cont. Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF. Período: 16/05/66 a 31/12/66; 01/10/71 a 21/08/72; 10/12/72 a 10/12/73. Efeitos: 922 dias para aposentadoria.

Processo: 082002319/93. Ficha: 7062. Matrícula: 89.197-5. Nome: Marilia Magalhães. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. da Adm.; Belo Horizonte-MG. Período: 19/02/69 a 16/02/70. Efeitos: 350 dias para aposentadoria, 350 dias para padrão.

Processo: 082004152/93. Ficha: 7063. Matrícula: 66.381-6. Nome: Ruth Alves Caldeira Nunes. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF. Período: 08/05/67 a 31/12/71. Efeitos: 1.699 dias para aposentadoria.

Processo: 082004152/93. Ficha: 7064. Matrícula: 66.381-6. Nome: Ruth Alves Caldeira Nunes. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF. Período: 15/08/72 a 17/06/76. Efeitos: 1.403 dias para aposentadoria.

Processo: 082004152/93. Ficha: 7065. Matrícula: 66.381-6. Nome: Ruth Alves Caldeira Nunes. Função: Professor. Certidão expedida: INSS Pref. Municipal; Sobradinho-DF. Período: 01/03/79 a 31/03/86. Efeitos: 2.588 dias para aposentadoria, 2.588 dias para padrão.

Processo: 082004022/93. Ficha: 7066. Matrícula: 96.956-7. Nome: Barbara Rodrigues da Silva. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Educação; Goiânia-GO. Período: 27/04/70 a 31/08/75. Efeitos: 1.953 dias para aposentadoria, 1.953 dias para padrão.

Processo: 082004097/93. Ficha: 7067. Matrícula: 93.548-4. Nome: Geralda Magalhães G. Ferreira. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. da Adm.; Belo Horizonte-MG. Período: 12/05/71 a 31/01/73. Efeitos: 631 dias para aposentadoria, 631 dias para padrão.

Processo: 082004107/93. Ficha: 7068. Matrícula: 53.945-7. Nome: Deolinda Machado da Silva. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Gama-DF. Período: 01/08/53 a 13/02/54; 01/02/57 a 31/01/58; 01/04/64 a 07/03/72; 02/05/81 a 04/02/82. Efeitos: 3.739 dias para aposentadoria.

Processo: 082003130/93. Ficha: 7069. Matrícula: 46.491-0. Nome: Adinalva Madalena dos Santos. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Educação; Goiânia-GO. Período: 19/02/73 a 12/03/92. Efeitos: 6.962 dias para aposentadoria, 6.962 dias para padrão.

Processo: 082003562/93. Ficha: 7070. Matrícula: 96.254-6. Nome: Ricardina Carvalho da Cos-



ta. Função: Aux de Esc/ Ag. Adm (PAR). Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 06/08/65 a 13/12/65. Efeitos: 130 dias para aposentadoria.

Processo: 082003562/93. Ficha: 7071. Matrícula: 96.254-6. Nome: Ricardina Carvalho da Costa. Função: Telefonista. Certidão expedida: INSS Novacap; Brasília-DF. Período: 14/12/65 a 16/04/68. Efeitos: 855 dias para aposentadoria.

Processo: 082003562/93. Ficha: 7072. Matrícula: 96.254-6. Nome: Ricardina Carvalho da Costa. Função: Ag. Administ/ Escriturario. Certidão expedida: INSS FHDF; Brasília-DF. Período: 27/08/68 a 05/10/70. Efeitos: 770 dias para aposentadoria, 770 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082003562/93. Ficha: 7073. Matrícula: 96.254-6. Nome: Ricardina Carvalho da Costa. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 29/03/77 a 01/05/78. Efeitos: 399 dias para aposentadoria.

Processo: 082003590/93. Ficha: 7074. Matrícula: 72.813-6. Nome: Zeneide Menezes de Andrade. Função: Professor. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 01/06/76 a 30/05/77; 27/12/77 a 07/05/78. Efeitos: 496 dias para aposentadoria.

Processo: 082003590/93. Ficha: 7075. Matrícula: 72.813-6. Nome: Zeneide Menezes de Andrade. Função: Professor. Certidão expedida: Pref. Municipal; Xapuri-AC. Período: 01/09/48 a 31/12/49. Efeitos: 484 dias para aposentadoria, 484 dias para padrão.

Processo: 082003576/93. Ficha: 7076. Matrícula: 62.193-5. Nome: Dilva Terezinha Sartor Schmitz. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Adm.; Florianópolis-SC. Período: 18/04/74 a 27/02/78. Efeitos: 1.411 dias para aposentadoria, 1.411 dias para padrão.

Processo: 082007977/91. Ficha: 7077. Matrícula: 78.175-4. Nome: Anildo Messias Costa. Função: Professor. Certidão expedida: Pref. Municipal; Itapagibe-MG. Período: 05/04/72 a 31/01/75. Efeitos: 1.032 dias para aposentadoria, 1.032 dias para padrão.

Processo: 082004042/93. Ficha: 7079. Matrícula: 96.596-0. Nome: Edizilda Alvares. Função: Cargo de Comissão. Certidão expedida: Fun. Serviço Social; Brasília-DF. Período: 02/09/74 a 23/07/75. Efeitos: 325 dias para aposentadoria, 325 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082003350/93. Ficha: 7080. Matrícula: 54.940-1. Nome: Belmiro Gomes da Silva. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: INSS; Brasília-DF. Período: 08/11/72 a 21/05/73; 07/06/73 a 18/07/73; 01/08/73 a 11/05/74; 07/06/74 a 25/06/76; 19/07/76 a 13/05/81; 05/10/81 a 31/03/82. Efeitos: 3.209 dias para aposentadoria.

Processo: 082004183/93. Ficha: 7081. Matrícula: 87.541-4. Nome: Maria das Graças F. Ferreira. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. da Adm.; Belo Horizonte-MG. Período: 16/04/69 a 15/05/69. Efeitos: 30 dias para aposentadoria, 30 dias para padrão.

Processo: 082004180/93. Ficha: 7082. Matrícula: 59.351-6. Nome: Vera Lúcia O. de Vincenzo. Função: Professor. Certidão expedida: Deleg. Reg. de Ensino; Ribeirão Preto-SP. Período: 19/03/80 a 16/03/84. Efeitos: 1.459 dias para aposentadoria, 1.459 dias para padrão.

Processo: 082004220/93. Ficha: 7085. Matrícula: 57.914-9. Nome: Francisco das Chagas Rodrigues. Função: Port Edif/ Zelador/ Vigia. Certidão expedida: INSS; Gama-DF. Período: 19/02/79 a 05/05/79; 01/10/79 a 20/02/80; 06/03/80 a 09/04/80; 02/06/80 a 06/08/81; 09/09/81 a 25/07/83. Efeitos: 1.370 dias para aposentadoria.

Processo: 082004184/93. Ficha: 7086. Matrícula: 85.814-5. Nome: Elmo Luz. Função: Professor. Certidão expedida: INSS-MEC; Brasília-DF. Período: 01/01/61 a 31/12/64. Efeitos: 1.461 dias para aposentadoria, 1.461 dias para padrão.

Processo: 082002585/93. Ficha: 7087. Matrícula: 58.557-2. Nome: Marli Pinheiro Dutra. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Adm. (A. Public); Niteroi-RJ. Período: 02/05/57 a 31/12/57. Efeitos: 244 dias para aposentadoria, 244 dias para padrão.

Processo: 082002585/93. Ficha: 7088. Matrícula: 58.557-2. Nome: Marli Pinheiro Dutra. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Fazenda; Angra dos Reis-RJ. Período: 01/01/75 a 14/06/77. Efeitos: 896 dias para aposentadoria, 412 dias para padrão.

Processo: 082002585/93. Ficha: 7089. Matrícula: 58.557-2. Nome: Marli Pinheiro Dutra. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. de Finanças; Parati-RJ. Período: 27/06/60 a 31/12/60; 09/03/64 a 31/12/64; 01/04/65 a 31/12/74. Efeitos: 4.048 dias para aposentadoria, 4.011 dias para padrão.

Processo: 082004270/93. Ficha: 7090. Matrícula: 60.857-2. Nome: Elenice Tiburcio de Oliveira. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. da Adm.; Belo Horizonte-MG. Período: 01/02/78 a 31/07/84; 01/01/85 a 31/01/85. Efeitos: 2.231 dias para aposentadoria, 2.231 dias para padrão.

Processo: 082004275/93. Ficha: 7091. Matrícula: 44.405-7. Nome: Emilia Maria Torres de Castro. Função: Tec Agronomia/ Agrimen. Certidão expedida: Emater; Brasília-DF. Período: 15/09/82 a 09/06/91. Efeitos: 3.147 dias para aposentadoria.

Processo: 082004268/93. Ficha: 7092. Matrícula: 72.838-1. Nome: Teresinha de Oliveira Souto. Função: Professor. Certidão expedida: Sec.; Belo Horizonte-MG. Período: 06/06/68 a 30/06/68; 01/08/68 a 31/01/69; 02/05/69 a 09/05/69; 03/06/69 a 30/06/69; 01/08/69 a 31/01/72; 01/01/73 a 28/06/77. Efeitos: 2.731 dias para aposentadoria, 2.731 dias para padrão.

Processo: 082004286/93. Ficha: 7093. Matrícula: 64.285-1. Nome: Iraneide Ferreira de Sousa. Função: Professor. Certidão expedida: Sec. da Adm.; Teresina-PI. Período: 01/08/73 a 06/07/86. Efeitos: 4.723 dias para aposentadoria, 4.723 dias para padrão.

Processo: 082009605/92. Ficha: 7094. Matrícula: 98.982-7. Nome: Joaquim Balbino de Souza. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: SEA-GDF; Brasília-DF. Período: 19/12/79 a 30/10/89. Efeitos: 3.604 dias para aposentadoria, 3.604 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082009605/92. Ficha: 7095. Matrícula: 98.982-7. Nome: Joaquim Balbino de Souza. Função: Trab. Const Civil/ Pedreiro. Certidão

expedida: Fund. do Serv. Social; Brasília-DF. Período: 01/11/71 a 20/06/75. Efeitos: 1.327 dias para aposentadoria, 1.327 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082003850/93. Ficha: 7096. Matrícula: 93.443-7. Nome: José Elias Marques Costa. Função: Aluno/ Aprendiz. Certidão expedida: Esc. Tec. Federal; São Luís-MA. Período: 16/02/55 a 31/12/55; 16/02/57 a 30/11/59. Efeitos: 1.337 dias para aposentadoria.

Processo: 082003184/93. Ficha: 7097. Matrícula: 41.699-1. Nome: Maria da Conceição de S. Pinto. Função: Diversos/ Outros/ Auton/ Aux. Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF. Período: 24/04/84 a 20/10/87. Efeitos: 1.275 dias para aposentadoria.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº 030.010459/90,

RESOLVE:

Exonerar, ex-officio, NIRES VARGAS, matrícula nº 53.948-1, Professor MG3Q, a contar de 28.02.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011112/91-FEDF,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217 item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Vicente de Paulo Paiva, viúvo e temporária a Alberto Gomes Paiva, Bárbara Liz Gomes Paiva e Carlos Henrique Gomes Paiva, filhos da ex-funcionária EUNICE GOMES PAIVA, matrícula nº 77.667-X, no cargo de Especialista de Assistência à Educação, Apoio Técnico Administrativo, Classe 1, Padrão 02, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, o disposto no art. 114, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 00082.007081/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução datada de 08 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 1993, que exonerou, ex-officio, ROBERTO SANTOS CORREIA, Professor MG2V, matrícula nº 45.115-0, conforme se segue:

ONDE SE LÊEM: Exonerar, ex-officio e a contar de 31.01.93
LEIAM-SE: exonerar, a pedido e a contar de 05.02.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, o disposto no artigo 114, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 00082.001684/93-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução datada de 16 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 037 — Suplemento, datado de 19 de fevereiro de 1993, que exonerou, a pedido, FRANCISCO OTAVIANO NERY, Professor MG3V, matrícula nº 44.119-8, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: a partir de 01.02.93, LEIA-SE: a partir de 05.02.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

(Republicado, por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 037, de 19.02.93)

Processo: 082.010004/86; Interessado: Vera Lúcia Novaes Toledo; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.010004/86, instaurado em nome de VERA LÚCIA NOVAES TOLEDO, matrícula nº 95.764-X, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supramencionada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da precitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo, devendo ser observado o preceito do artigo 47 da multicitada Lei, relativamente a débitos, porventura, existente.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

ADOVENIR FERREIRA DA CUNHA, mat. 62.902-2, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº: 082.003990/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 14.04.93.

VALTERNEI SILVA VIEIRA, mat. 43.265-2, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº: 082.003976/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 10.03.93.

ARISTON LEITE SANTOS, mat. 44.404-9, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº: 082.003879/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 25.03.93.

MAURÍCIO JOSÉ CORREIA CERQUEIRA, mat. 48.018-5, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº: 082.003876/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 18.03.93.

JOSÉ HORÁCIO DE OLIVEIRA, mat. 43.951-7, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº: 082.003842/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 24.03.93.

JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA, mat. 43.416-7, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº: 082.003788/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 23.03.93.

IREMAR PAULINO DA SILVA, mat. 45.899-6, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº: 082.003782/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 22.03.93.

JORGE LUIZ FERREIRA MARÇAL, mat. 46.687-5, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº: 082.003773/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 02.03.93.

CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, mat. 63.973-7, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº: 082.003772/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 07.02.93.

ALESSANDRA TIAGO LIMA, mat. 45.149-5, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº: 082.003755/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 23.03.93.

LAURÊNCIA RODRIGUES DE SALES, mat. 47.807-5, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº: 082.003622/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 22.03.93.

MARIA DIONE SILVA FERRAZ, mat. 66.852-4, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº: 082.003741/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 23.03.93.

ANTÔNIO AUGUSTO ROCHA LOPES, mat. 45.715-9, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Engenharia Civil, Processo nº: 082.003534/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 19.03.93.

ANDREA LEPESQUEUR BROCHADO, mat. 46.685-9, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº: 082.003336/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 16.03.93.

SILVINO ALVES DA SILVA NETO, mat. 42.971-6, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº: 082.003731/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 17.03.93.

ELEIDA BARRETO ROCHA, mat. 41.977-X, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Processo nº: 082.003730/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 06.02.93.

JORGE LUIZ RODRIGUES DE BARROS, mat. 43.903-7, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº: 082.003692/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 22.03.93.

LUCIANA MEDEIROS DE MELO, mat. 43.797-2, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo,

Processo nº: 082.003642/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 22.03.93.

EDINA DE CARVALHO, mat. 68.199-7, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº: 082.003554/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 17.03.93.

KARLA CAVALCANTI DAS NEVES, mat. 45.238-6, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, Processo nº: 082.003547/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 10.03.93.

RAICLÉ DO SOCORRO MOURA LEAL, mat. 44.021-3, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº: 082.003577/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 19.03.93.

LEONILDA LIMA PEREIRA, mat. 47.324-3, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº: 082.003658/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 22.03.93.

MARIA DE LOURDES DA SILVA, mat. 67.897-X, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº: 082.003982/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 25.03.93.

HILTON SILVA BALIEIRO, mat. 42.960-0, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº: 082.003922/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 02.03.93.

WALER LOPES DE MELO TRINDADE, mat. 73.406-3, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº: 082.003366/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 14.03.93.

ADRIANA FERREIRA PORFÍRIO, mat. 44.470-7, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº: 082.003315/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 17.03.93.

ROSEMARY ROLIM BEZERRA, mat. 44.382-4, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº: 082.003904/93, Data da Instrução: 12.04.93, a partir de: 30.03.93.

GIOVANI TOSCANO NETO, mat. 44.960-1, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº: 082.003153/93, Data da Instrução: 23.03.93, a partir de: 12.03.93.

SABINO SOUSA RODRIGUES, mat. 43.613-5, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº: 082.003044/93, Data da Instrução: 23.03.93, a partir de: 11.03.93.

(Republicado por haver saído com incorreção do DODF nº 079 de 22.04.93)

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082.018411/92-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à VANIA MARIA

AVELLAR RAYMUNDO, matrícula nº 43.866-9, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Processo nº 082.002342/93, Interessado: Valmira Rodrigues Barbosa, Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 22.04.93 a 21.04.95, relativamente a professora VALMIRA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 94.544-7, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº 082.004121/93, Interessado: Eliana Pereira Dourado Lima, Assunto: Licença a adotante.

Autorizo a Licença a adotante, pelo período de 19.04.93 a 18.07.93, relativamente à servidora ELIANE PEREIRA DOURADO LIMA, matrícula nº 51.007-6, de acordo com o disposto no art. 210, da Lei nº 8.112/90.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Maria da Conceição, Matrícula nº 95.331-8, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 3º 12.11.84 a 11.11.89.

Nome: M^a Iris M. Peters, Matrícula nº 51.779-8, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 17.03.69 a 19.03.74; 2º 23.02.81 a 22.02.86; 3º 23.02.86 a 22.02.91.

Nome: Zilma G. de Sousa, Matrícula nº 64.123-5, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 03.06.86 a 14.06.91.

Nome: Sonia M^a Abud de Q. Gonçalves, Matrícula nº 53.893-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 05.02.82 a 04.02.87; 2º 05.02.87 a 04.02.92.

Nome: Plínio M. dos Santos, Matrícula nº 55.880-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 23.11.82 a 29.11.87; 2º 30.11.87 a 29.11.92.

Nome: M^a do Socorro D. de Lima, Matrícula nº 55.378-6, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 09.07.82 a 08.07.87; 2º 09.07.87 a 08.07.92.

Nome: Miguel G. Chaves, Matrícula nº 57.333-7, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 06.04.83 a 05.04.88.

Nome: Sandra Catarina L. de Lima, Matrícula nº 57.534-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 03.05.83 a 02.05.88.

Nome: José de S. Silva, Matrícula nº 57.770-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 16.06.83 a 15.06.88.

Nome: Anastácio N. Portela, Matrícula nº 58.364-2, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 08.11.83 a 07.11.88.

Nome: M^a Beatriz F. N. A. Arantes, Matrícula nº 58.838-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 13.03.84 a 14.03.89.

Nome: Leonardo dos S. Quadros, Matrícula nº 58.880-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 15.03.84 a 14.03.89.

Nome: Sebastião G. de Abreu, Matrícula nº 59.245-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 02.05.84 a 01.05.89.

Nome: M^a José G. C. da Silva, Matrícula nº 59.584-5, Exercício: DP/DEF/CONV. DENTRAN/FEDF, Quinquênio(s): 1º 12.09.84 a 11.09.89.

Nome: Luzia Inácio Dias, Matrícula nº 60.020-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 12.03.85 a 14.03.90.

Nome: M^a Edinalva Sampaio, Matrícula nº 60.043-1, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 13.03.85 a 12.03.90.

Nome: Mônica A. de Alencar dos Santos, Matrícula nº 60.859-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 26.06.85 a 25.06.90.

Nome: Luzanira R. de Moura, Matrícula nº 61.234-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 17.09.85 a 16.09.90.

Nome: M^a Marques da Silva, Matrícula nº 61.261-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 18.09.85 a 17.09.90.

Nome: Nirley Aparecida do Carmo, Matrícula nº 62.129-3, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 31.03.86 a 30.03.91.

Nome: Francisco C. Barradas, Matrícula nº 62.233-8, Exercício: DGA/DRH/EAP, Quinquênio(s): 1º 15.04.86 a 14.07.91.

Nome: Raimunda R. Alves Maranhão, Matrícula nº 62.666-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 22.04.86 a 21.04.91.

Nome: Elizabeth S. Lima, Matrícula nº 62.998-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 15.06.86 a 07.06.91.

Nome: Rosilene M. da S. Vilhardo, Matrícula nº 63.093-4, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 23.05.86 a 22.05.91.

Nome: Carlos Roberto de O. Gonçalves, Matrícula nº 63.878-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 02.06.86 a 01.06.91.

Nome: Nilza L. de Azevedo, Matrícula nº 73.662-7, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 11.08.87 a 10.08.92.

Nome: Raimundo P. Lima, Matrícula nº 73.806-9, Exercício: PES. À DISP. DA SEC., Quinquênio(s): 1º 23.09.87 a 22.09.92.

Nome: M^a Valentina de A. Leão, Matrícula nº 82.157-8, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 3º 04.09.87 a 03.09.92.

Nome: Regina M^a S. Montenegro, Matrícula nº 89.327-7, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 22.09.81 a 21.09.86; 2º 22.09.86 a 21.09.91.

Nome: M^a Ferreira Brito, Matrícula nº 94.205-7, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 29.04.74 a 29.04.79; 2º 30.04.79 a 15.05.84; 3º 16.05.84 a 15.05.89.

Nome: Geneze J. da S. Santiago, Matrícula nº 53.063-8, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 07.07.81 a 07.07.86; 2º 08.07.86 a 07.07.91.

Nome: André Luiz D. Reis, Matrícula nº 60.351-1, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 26.03.85 a 25.03.90.

Nome: M^a Sueli L. dos Santos, Matrícula nº 63.083-7, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 23.05.86 a 22.05.91.

Nome: Alcimar Jardim de Melo, Matrícula nº 63.100-0, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 23.05.86 a 23.05.91.

Nome: Chaman N. Khan, Matrícula nº 72.967-1, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 03.05.78 a 03.05.83; 2º 04.05.83 a 03.05.88.

Nome: M^a de Fátima F. do N. Amorim, Matrícula nº 75.269-X, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 24.04.78 a 24.04.83; 2º 25.04.83 a 24.04.88.

Nome: Geraldo Jesus de Faria, Matrícula nº 76.889-8, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 19.09.78 a 18.09.83; 2º 19.09.83 a 07.12.88.

Nome: Gilda A. Rabelo, Matrícula nº 78.395-1, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 31.05.79 a 30.05.84; 2º 31.05.84 a 30.05.89.

Nome: Euro Deolindo G. Valadares, Matrícula nº 79.581-X, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 10.01.80 a 09.01.85.

Nome: Ronaldo B. da Silva, Matrícula nº 84.376-8, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 13.05.76 a 17.03.87; 2º 18.03.87 a 16.03.92.

Nome: Eva A. L. Souza, Matrícula nº 91.241-7, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 3º 04.10.82 a 03.10.87; 4º 04.10.87 a 03.10.92.

Nome: Ivanete M^a R. Fassheber, Matrícula nº 92.148-3, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 16.07.73 a 15.07.78; 2º 16.07.78 a 15.07.83; 3º 16.07.83 a 07.12.89.

Nome: Teresinha S. Costa, Matrícula nº 93.020-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 13.10.83 a 12.10.88.

Nome: M^a de Lourdes N. de Negreiros, Matrícula nº 93.679-0, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 3º 11.09.86 a 21.09.91.

Nome: M^a Severo de Araújo, Matrícula nº 95.325-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 07.11.84 a 06.11.89.

Nome: Vera Lúcia M. de Almeida, Matrícula nº 84.529-9, Exercício: PES. À DISP. COMP. ADM GDF, Quinquênio(s): 1º 23.04.69 a 23.04.74; 2º 24.04.74 a 23.04.79; 3º 24.04.79 a 25.04.84; 4º 26.04.84 a 25.04.89.

Nome: Francisca Neuma Queiroz, Matrícula nº 96.201-5, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 23.05.85 a 22.05.90.

Nome: Geralda Lúcia C. da Costa, Matrícula nº 96.321-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 22.05.85 a 21.05.90.

Nome: Rafael Moisés da Silva, Matrícula nº 99.244-5, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 3º 20.03.87 a 19.03.92.

Nome: José Enival A. da Silva, Matrícula nº 99.327-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 15.03.77 a 18.03.82; 2º 19.03.82 a 18.03.87; 3º 19.03.87 a 18.03.92.

Nome: Sandra G. Vieira, Matrícula nº 99.449-9, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 2º 16.03.87 a 15.03.92.

Nome: M^a Diva N. de Matos, Matrícula nº 99.562-2, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 21.03.77 a 12.04.82; 13.04.82 a 12.04.87; 3º 13.04.87 a 12.04.92.

Nome: M^a Helena da S. Ribeiro, Matrícula nº 99.860-5, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 06.09.87 a 05.09.92.

Nome: Sebastião A. da Silva, Matrícula nº 99.827-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 14.04.87 a 21.04.92.

Nome: Damiana da C. S. Almeida, Matrícula nº 52.512-X, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 08.04.81 a 07.04.86; 2º 08.04.86 a 07.04.91.

Nome: Márcia R. A. Duarte, Matrícula nº 56.102-9, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 04.02.83 a 07.02.88.

Nome: Denise de M. Neddermeyer, Matrícula nº 58.078-3, Exercício: PES. À DISP. DA SEC., Quinquênio(s): 1º 22.08.83 a 25.09.88.

Nome: Jadir S. dos Reis, Matrícula nº 88.983-0, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 07.06.71 a 07.06.76; 2º 08.06.76 a 07.06.81; 3º 08.06.81 a 07.06.86; 4º 08.06.86 a 07.06.91.

Nome: Silvana R. do Nascimento, Matrícula nº 61.768-7, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 24.03.86 a 28.03.91.

Nome: M^a do Socorro M. Sousa, Matrícula nº 62.944-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 30.04.86 a 29.04.91.

Nome: Celiane F. F. Andrade, Matrícula nº 64.731-4, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 09.03.87 a 08.03.92.

Nome: Valquiria M. de Paiva, Matrícula nº 64.771-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 09.03.87 a 08.03.92.

Nome: José Vicente da Silva, Matrícula nº 74.066-7, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 25.10.87 a 24.10.92.

Nome: Francisco Heitor de M. Souza, Matrícula nº 74.119-1, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 23.10.78 a 04.11.83; 2º 05.11.83 a 04.11.88.

Nome: Tereza Antonia dos Santos, Matrícula nº 74.167-1, Exercício: DGA/DPE, Quinquênio(s): 1º 01.12.87 a 30.11.92.

Nome: Rubens M. da Silva, Matrícula nº 76.965-7, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 09.10.78 a 08.10.83; 2º 09.10.83 a 08.10.88.

Nome: M^a Tavares Lima, Matrícula nº 85.758-0, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 04.03.70 a 04.03.75.

Nome: Hermenegildo José de M. Bastos, Matrícula nº 86.591-5, Exercício: PES. EM BOLSA DE ESTUDO, Quinquênio(s): 1º 24.03.70 a 13.11.81; 2º 14.11.81 a 14.11.86; 3º 15.11.86 a 14.11.91.

Nome: Senir Abadia R. Silva, Matrícula nº 87.619-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 12.08.80 a 11.08.85; 2º 12.08.85 a 11.08.90.

Nome: M^a Guilhermina de C. Menezes, Matrícula nº 90.490-2, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 05.05.72 a 08.05.77; 2º 09.05.77 a 11.05.82; 3º 12.05.82 a 11.05.87; 4º 12.05.87 a 11.05.92.

Nome: Sandra C. de Miranda, Matrícula nº 81.232-3, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 12.03.68 a 11.03.73; 2º 12.03.73 a 11.03.78; 3º 12.03.78 a 11.03.83; 4º 12.03.83 a 05.09.88.

Nome: M^a Ediléia Botelho, Matrícula nº 87.904-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 29.03.81 a 29.03.86; 4º 30.03.86 a 29.03.91.

Nome: M^a Inês D. Santos, Matrícula nº 87.945-2, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 05.03.71 a 09.03.76; 2º 10.03.76 a 12.03.81; 3º 13.03.81 a 12.03.86; 4º 13.03.86 a 12.03.91.

Nome: Luci F. Nunes, Matrícula nº 90.486-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 09.05.82 a 08.05.87; 4º 09.05.87 a 08.05.92.

Nome: Leila T. Leite, Matrícula nº 91.115-1, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 4º 10.09.87 a 09.09.92.

Nome: Lúcia de Fátima B. Carneiro, Matrícula nº 93.618-9, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 08.04.84 a 07.04.89.

Nome: Carmênia Pereira, Matrícula nº 94.501-3, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 09.08.84 a 08.08.89.

Nome: José Carlos do Nascimento, Matrícula nº 83.587-0, Exercício: DRE/PP/C, Quinquênio(s): 1º 20.05.69 a 20.05.74; 2º 21.05.74 a 28.02.82; 3º 01.03.82 a 28.02.87; 4º 01.03.87 a 28.02.92.

MARILENE BORGES LEONE

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor FRANCISCO PAULO PEREIRA, matrícula nº 42.404-8, Vigia TP-609, pelo período de 16.03.93 a 20.03.93.

DIVINO ALVES DOS SANTOS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 357, de 22 de maio de 1993, RESOLVE:

1. Instituir a COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA, no âmbito desta Diretoria Regional de Ensino para proceder a apuração de irregularidades que venham a ocorrer na Sede da DRE e em Unidades ou Estabelecimentos de Ensino a ela vinculadas.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

— WALDIR ANTÔNIO SILVESTRE, matrícula nº 45.488-5;

— NARCÍSIA SILVA CORREIA, matrícula nº 89.330-7;

— FERNANDO DOS SANTOS MENEGASSI, matrícula nº 51.333-4.

3. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do fato, para a conclusão dos trabalhos e preparação do relatório.

3.1. O relatório conclusivo e todos os documentos da Sindicância serão encaminhados à Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina para decisão final.

4. Determinar a substituição de qualquer membro da Comissão, caso evidencie, no decorrer dos trabalhos, qualquer espécie de prova que sobre ele recaia.

5. Determinar que este ato entre em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e a Ordem de Serviço de 10 de novembro de 1992.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o art. 97, III "b" da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo às servidoras MARIA APARECIDA DE CASTRO, matrícula nº 43.747-6, pelo período de 10.03.93 a 17.03.93; NEUZA MARIA SCARTEZINI, matrícula nº 61.597-8, pelo período de 21.01.93 a 28.01.93 e MARIA MOURA FERREIRA, matrícula nº 97.983-5, pelo período de 27.03.93 a 03.04.93.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o art. 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade aos servidores OMAR SOARES JÚNIOR, matrícula nº 56.469-9, pelo período de 17.03.93 a 21.03.93 e

RONEI ROCHA, matrícula n° 43.909-6, pelo período de 15.02.93 a 19.02.93.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o art. 97, III "a", da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala aos servidores EDMAR DOS ANJOS, matrícula n° 69.777-X, pelo período de 13.03.93 a 20.03.93; JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO RIBEIRO, matrícula n° 58.740-0, pelo período de 19.03.93 a 26.03.93 e EVÂNIA MARIA DE C. SANTOS, matrícula n° 66.052-3, pelo período de 28.02.93 a 07.03.93.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, item 7, alínea "f",

RESOLVE;

Conceder Afastamento por Motivo de Nascimento de filho, ao servidor LUIZ HERNANDES SIQUEIRA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula n° 41.017-9, pelo período de 19.03.93 a 23.03.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, item 7, alínea "d",

RESOLVE:

Conceder Afastamento por motivo de Falecimento da Mãe às servidoras LILIAN CLEIDE SIQUEIRA, Professor MG3Q, matrícula n° 91.207-7, pelo período de 13.03.93 a 20.03.93 e MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n° 92.465-2, pelo período de 19.03.93 a 26.03.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, item 7, alínea "d",

RESOLVE;

Conceder Licença Nojo aos servidores ANÍCIO MATTOS BERSAN, matrícula n° 55.012-4, pelo período de 23.03.93 a 30.03.93 e CLEONE MARIA ALVES SAMPAIO, matrícula n° 93.065-2, pelo período de 24.02.93 a 03.03.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7°, XIX da Constituição e artigo 10 "b" § 1° do ADCT.

RESOLVE:

Conceder Licença-Paternidade ao funcionário VICENTE PAULO GOMES DURÃES, matrícula n° 67.342-0, Agente de Conservação e Limpeza pelo período de 30 de março a 03 de abril de 1993.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.023727/92,

RESOLVE:

Conceder no termo do artigo 1°, da Lei n° 6.782 de 19 de maio de 1980, Pensão Especial Temporária a CLEITON ROGÉRIO COUTO GOMES, CRISTIANE COUTO GOMES e SIMONE COUTO QUEIROZ, filhos da ex-servidora IVONILDES RAMOS COUTO, matrícula n° 101251-7, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, NM 33, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Alterar a especialidade médica do servidor ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JÚNIOR, matrícula 131.499-8, de Médico Pediatra, para Médico Terapia Intensiva Pediátrica, (Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V), lotado no Hospital Regional da Ceilândia, por ter sido

aprovado em Concurso Público, conforme Edital n° 128/92-FHDF.

Alterar a especialidade médica do servidor ROBERTO DE MELO DUSI, matrícula 128.799-1, de Médico Generalista, para Médico Sanitarista (Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V), lotado no Centro de Saúde n° 06, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital n° 128/92-FHDF.

Alterar a especialidade médica da servidora MARIA MARGARIDA CAVALCANTI CABRAL, matrícula 129.594-2, de Médica Pediatra, para Médica Sanitarista, (Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V), lotada no Centro de Saúde n° 06, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital n° 128/92-FHDF.

Alterar a especialidade médica do servidor WALTER GAIA SOUTO, matrícula 118.874-4, de Médico Gineco/Obstetra, para Médico Sanitarista, (Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV), lotado no Hospital Regional de Sobradinho, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital n° 128/92-FHDF.

Alterar a especialidade médica da servidora ELZA PASTOR MARTINEZ, matrícula 131.877-2, de Médica Gineco/Obstetra, para Médica Sanitarista, (Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V), lotada no Centro de Saúde n° 09, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital n° 128/92-FHDF.

Alterar a especialidade médica do servidor HÉLVIO DURANTE DE OLIVEIRA, matrícula 131.056-9, de Médico Clínica Médica, para Médico Oftalmologia, (Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V), lotado no Hospital Regional de Sobradinho, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital n° 128/92-FHDF.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/90, combinado com a Lei n° 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

Nome: Maria Guerra. Matrícula: 100514-6. Processo: 061.033092/93. Quinquênios: 1° — 13.07.65 a 21.07.70; 2° — 22.07.70 a 21.07.75; 3° — 22.07.75 a 24.08.80; 4° — 25.08.80 a 03.10.85; 5° — 04.10.85 a 03.10.90.

Nome: Ana Tertuliano da Costa Pinto. Matrícula: 104400-1. Processo: 061.033069/93. Quinquênios:

quênios: 1º — 30.01.70 a 21.02.75; 2º — 22.02.75 a 09.05.80; 3º — 10.05.80 a 30.05.85; 4º — 31.05.85 a 28.06.90.

Nome: Zilda Pereira de Carvalho. Matrícula: 111670-3. Processo: 061.033067/93. Quinquênio: 1º — 20.06.77 a 24.08.90.

Nome: Gentil de Jesus da Silva. Matrícula: 112326-2. Processo: 061.033059/93. Quinquênios: 1º — 14.11.77 a 21.11.82; 2º — 22.11.82 a 27.11.87; 3º — 28.11.87 a 30.11.92.

Nome: Paulo Cândido de Andrade. Matrícula: 113472-8. Processo: 061.033065/93. Quinquênios: 1º — 07.08.78 a 19.08.83; 2º — 20.08.83 a 22.08.88

Nome: Divino Aparecido da Silva. Matrícula: 113667-4. Processo: 061.033061/93. Quinquênios: 1º — 11.10.78 a 18.10.83; 2º — 19.10.83 a 25.10.88.

Nome: João Paulo de Souza de Oliveira. Matrícula: 114838-9. Processo: 061.033039/93. Quinquênios: 1º — 15.04.80 a 07.05.85; 2º — 08.05.85 a 16.07.90.

Nome: Maria de Lourdes Nunes Oliveira. Matrícula: 115253-0. Processo: 061.033486/91. Quinquênios: 1º — 29.07.80 a 23.08.85; 2º — 24.08.85 a 23.09.90.

Nome: Heide Segurado Pimentel Lotti. Matrícula: 117336-7. Processo: 061.033043/93. Quinquênios: 1º — 06.07.81 a 19.07.86; 2º — 20.07.86 a 13.08.91.

Nome: Paulo Edson da Silva. Matrícula: 118907-7. Processo: 061.033083/93. Quinquênios: 1º — 04.03.82 a 10.03.87; 2º — 11.03.87 a 10.04.92.

Nome: Maria Dulce Gomes. Matrícula: 119053-9. Processo: 061.033360/92. Quinquênio: 2º — 08.05.87 a 26.06.92.

Nome: Isabel Irene Rama Leal. Matrícula: 119592-1. Processo: 061.033060/93. Quinquênios: 19.07.82 a 18.07.87; 2º — 19.07.87 a 18.07.92.

Nome: Celeide Cândido Feitoza. Matrícula: 119681-2. Processo: 061.033732/92. Quinquênio: 2º — 30.10.87 a 12.11.92.

Nome: Júlio Alberto Dias Coelho de Carvalho. Matrícula: 119738-0. Processo: 061.033074/93. Quinquênios: 1º — 24.08.82 a 09.09.87; 2º — 10.09.87 a 24.09.92.

Nome: Javan Alves Toledo. Matrícula: 119938-2. Processo: 061.033275/92. Quinquênio: 2º — 14.12.87 a 09.02.93.

Nome: Maria José da Silva. Matrícula: 122326-7. Processo: 061.033062/93. Quinquênio: 1º — 19.12.83 a 18.12.88.

Nome: Aurenny Gonçalves da Silva Lopes. Matrícula: 122360-7. Processo: 061.033063/93. Quinquênio: 1º — 19.12.83 a 29.12.88.

Nome: Sandra Rosana Asevedo. Matrícula: 124901-1. Processo: 061.033035/93. Quinquênio: 1º — 12.03.85 a 03.03.91.

Nome: Antoine Sakr Youssef Khouri. Matrícula: 125721-8. Processo: 061.033159/93. Quinquênio: 1º — 19.08.85 a 19.09.90.

Nome: João Alves da Silva. Matrícula: 126206-8. Processo: 061.033066/93. Quinquênio: 1º — 05.12.85 a 16.01.91.

Nome: Adilson Alves Botelho. Matrícula: 126781-7. Processo: 061.033041/93. Quinquênio: 1º — 22.05.86 a 16.06.91. Nome: Maria Marcia e Silva Barbosa. Matrícula: 126815-5. Processo: 061.033058/93. Quinquênio: 1º — 22.05.86 a 20.06.91.

Nome: Jorge Antonio Ferreira. Matrícula: 128078-3. Processo: 061.033068/93. Quinquênio: 1º — 26.01.88 a 01.02.93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CONSELHO FISCAL

Ata da 986ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação do Distrito Federal.

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três, às quatorze horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: ITEM I PROCESSO N° 061.042573/91 — INTERESSADO: Nilva Garcia Ferreira Rocha — CSC 4405 — ASSUNTO: Averiguação de irregularidades. De acordo com o Parecer n° 006/93, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; — Com base no Parecer da Doutra Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constantes das folhas 149 a 159; RESOLVE: 1 — Concordar com o relatório final da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, folhas 187, 188, 189 e 190; 2 — Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. Esgotada a pauta às dezesseis horas, dá o Sr. Presidente como encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo por mim Maria Euda de Oliveira Rodrigues, secretária substituta deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (presidente), Francisco Inácio Paiva, Julimar da Matta Camargo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora CARLA FARIA MORRONE, matrícula n° 7566-3, ASSS, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Cargos de provimentos efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 31.03.93, nos termos do artigo 34, da Lei n° 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso XVII, da Instrução n° 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA SANTOS, matrícula n° 3710-9, para substituir a servidora SHIRLEY ROCHA CESAR, matrícula n° 7908-1, DGF-12, DIRETORA DO CDS/BRASÍLIA/DIRETORIA DE OPERAÇÕES/FSSDF, no período de 12.04 a 01.05.93, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ RENATO RIELLA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, alínea 1, da Instrução n° 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de “quintos” do servidor HERLANDES ANTONIO DA COSTA, matrícula 6233-2, Assistente Superior em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 20.05.92, publicada no DODF, de 22.05.92, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Representação Mensal do DFA-10, conforme previsto no Artigo 2º, da Lei n° 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei n°s 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis n°s 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 26.03.93.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, alínea 1, da Instrução n° 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de “quintos” da servidora JÚLIA MARIA MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 3456-8, Assistente Superior em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 09.06.92, publicada no DODF, de 16.06.92, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Representação Mensal do DFG-11, conforme previsto no Artigo 2º, da Lei n° 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei n°s 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis n°s 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 22.04.93.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, alínea 1, da Instrução nº 001, de 05.02.93, RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" do servidor MANOEL EGÍDIO DA SILVA NETO, matrícula 0288-7, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 15.06.92, publicada no DODF, de 16.06.92, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Representação Mensal do DFA-08, mais 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DF-11, conforme previsto no Artigo 4º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 19.04.93.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, alínea "C", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão da Licença Prêmio feita ao servidor ARRUDÁ PIRES LIMA, matrícula nº 05722-3, através da Ordem de Serviço de 07 de agosto de 1992, publicada no DODF de 11.08.92, página 20 (Suplemento), referente ao 1º Quinquênio: 15.08.84 a 14.08.89.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao referido servidor referente ao 1º Quinquênio: 23.01.79 a 22.01.84, 2º Quinquênio: 23.01.84 a 22.01.89, nos termos da Lei nº 8.112/90.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, alínea "C", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão da Licença Prêmio feita ao servidor EXPEDITO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02418-X, através da Ordem de Serviço de 15.07.1992, publicada no DODF de 17.07.92, páginas 77 e 78 (Suplemento), referente ao 1º Quinquênio: 14.11.78 a 13.11.83, 2º Quinquênio: 14.11.83 a 13.11.88.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor EXPEDITO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 05265-5, referente ao 1º Quinquênio: 13.06.83 a 12.06.88, nos termos da Lei nº 8.112/90.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, alínea "C", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão da Licença Prêmio feita a servidora DORECE LÚCIA PRUDÊNCIA DA MOTA, matrícula nº 05718-5, através da Ordem de Serviço de 10 de junho de 1992, publicada no DODF de 12.06.92, páginas 33, 34, 35 e 36 (Suplemento), referente ao 1º Quinquênio: 15.08.84 a 14.08.89.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a referida servidora referente ao 1º Quinquênio: 02.01.81 a 01.01.86, 2º Quinquênio: 02.01.86 a 01.01.91, nos termos da Lei nº 8.112/90.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, alínea 1, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" do servidor JOSÉ LUIZ RODRIGUES, matrícula 6223-5, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 20.07.92, publicada no DODF, de 24.07.92, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 4/5 (quatro quintos) da Representação Mensal do DFA-06, mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFA-02, conforme previsto no Artigo 4º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 16.04.93.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea 1, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" da servidora WALDÊNIA CORRÊA PRADO GONÇALVES, matrícula 4040-1, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 13.08.92, publicada no DODF, de 18.08.92, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DFA-02, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 18.04.93.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "C", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão da Licença Prêmio feita ao servidor PEDRO LOURENÇO, matrícula nº 06095-X, através da Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 07.01.93, página 04 (Suplemento), referente ao 1º Quinquênio: 13.11.84 a 12.11.89.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao referido servidor referente ao 1º Quinquênio: 01.12.80 a 30.11.85, 2º Quinquênio: 01.12.85 a 30.11.90, nos termos da Lei nº 8.112/90.

SINVAL DAS NEVES

SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA-SO Nº 032, DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no O.I. 025/93-DITEC/TERRACAP

RESOLVE:

Instituir Comissão Especial de Julgamento da Capacitação Técnica da Tomada de Preços nº 004/93-TERRACAP, assim constituída:

- JOSÉ MESSIAS ALVES, Engenheiro, matrícula nº 36.367-7, representante da Secretaria de Transportes-ST;
- RESEDA MARIA FIGUEIRA DIAS, Arquiteta, matrícula nº 67.455-9, representante do Departamento de Urbanismo-SO;
- RODRIGO STUDART CORRÊIA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 37.695-7, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMATEC;
- EUGÊNIO DE QUEIROZ BARRETO PRIMO, Arquiteto, matrícula nº 81.417-2, representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP;
- MARIO ROBERTO LEITE P. DA SILVA, Arquiteto, matrícula nº 04.970, como substituto do representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em seus eventuais impedimentos.

A Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, prestará todo o apoio técnico-administrativo à equipe constituída, visando plena execução dos encargos decorrentes desta Portaria.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO Nº 38, DE 19 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO FERRAZ PONTES, Executor do Convênio nº 16/92-GDF/SO/CODEPLAN, para prestação de serviços na área de processamento eletrônico de dados, abrangendo os mais diversos campos da informática.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO Nº 39, DE 19 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 031, de 11 de maio de 1992, que designou MARIA JACIRA DE CASTRO M. BARBOSA, Executora do Convênio nº 16/92-GDF/SO (EX-SOSP)/CODEPLAN, para prestação de serviços na área de processamento eletrônicos de dados, abrangendo os mais diversos campos da informática.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA Nº 40 DE 23 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447/91, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do Decreto nº 13.447/91, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do GDF, ao servidor FRANCISCO GOUVEA MATTA, matrícula nº 18.175-6, Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Apoio Técnico, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.
À Chefia imediata do servidor cabe inteira observância dos dispositivos do Decreto nº 13.447/91, citado.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, DALVA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.313-0, Técnico de Administração Pública, Classe II Padrão-IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELVIA ARAÚJO DE CASTRO, matrícula nº 31.023-9, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 26.04 a 15.05.93.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear os servidores LUIZ GERALDO RANGEL VILELA matr. 93.069, RUI CORREA VIEIRA matr. 93.068, VOLME LOURENÇO PEREIRA DE SOUZA matr. 92.625, sob a presidência do primeiro, para juntos comporem Comissão destinada a promover a eleição dos representantes dos empregados e seus suplentes, com vistas à implantação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA no DER/DF, assunto de que trata o Processo nº 113.000630/93.

Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.79 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.001647/90-DER/DF,

RESOLVE:

Rever a substituição do Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, em consonância com os artigos 2º § 2º da Lei nº 062, de 12.12.89, e 4º do Decreto nº 12.207, de 13.02.90, substituindo 2/5 DFG-12 por 2/5 DFG-14, ficando 2/5 DF-5 e 3/5 DFG-14, na incorporação que faz jus o servidor FABER CASAL, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 92.786-4.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE Nº 25 DE 16 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989 e de acordo com o que dispõem os artigos 1º e 2º inciso I, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar HELIZETTE GALVÃO BRASIL PEDROSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.461-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SANDRA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 22.108-2, Chefe da Seção de Pessoal Código DFG-02, desta Secretaria, no período de 01.04.93 a 30.04.93, por motivo de férias regulamentares.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA Nº 26 DE 16 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, acolhendo justificativa apresentada pela Sra. Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial,

RESOLVE:

I — Prorrogar por mais sessenta (60) dias, a partir de 20 de abril corrente, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas especial instituída pela Portaria nº 10, de 15 de fevereiro de 1993 (DODF de 19/02/93).

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NURI ANDRAUS GASSANI

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 073.001316/93 — INTERESADO: EDITO LOURENÇO MOURA. Autorizo o fornecimento 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para a Cidade de Posse-GO, para a Descarga de Mercadorias na Unidade de Revenda nº 13, no dia 20 de abril de 1993.

PROCESSO Nº: 073.001317/93 — INTERESADO: FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO. Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para a Cidade de Posse-GO, para a Descarga de mercadorias na Unidade de Revenda nº 13, no dia 20 de abril de 1993.

PROCESSO Nº: 073.001318/93 — INTERESADO: CARLOS GOMES PEREIRA. Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para a Cidade de Posse-GO, para o Transporte de servidores e mercadorias até a Unidade de Revenda nº 13, no dia 20 de abril de 1993.

PROCESSO Nº: 073.001319/93 — INTERESADO: SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS. Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para a Cidade de Posse-GO, para a Descarga de mercadorias na Unidade de Revenda nº 13, no dia 20 de abril de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do artigo 1º, item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 664, para substituir DILSON DE ALMEIDA SOUZA, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, por motivo de viagem ao exterior, no período de 17 de abril a 02 de maio do corrente ano, para participar de Missão Técnica no âmbito do Programa de Gestão da Qualidade Total, desenvolvido com o Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear, em consonância com o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, com o apoio do Ministério da Ciência e Tecnologia.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 389/93 DE 19 DE ABRIL DE 1993.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias a servidora SELMIRA CORRÊA CAVALCANTE LIMA, matr. 00.669-6 com destino ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 a 23 de abril do corrente ano, onde participará do SEMINÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS — ASPECTOS JURÍDICOS.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES
PESTANA**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 390/93-DETRAN-DF, 15 DE ABRIL DE 1993.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada. Processo nº: 055.001894/93, Categoria/UF: "C"/DF, Interessado: Luis Carlos da Silva Pereira, Prontuário: 00.455.136-2, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses, a partir de 14.04.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 391/93 DE 17 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no art. 137, do RCNT, a Licença de Aprendizagem pelo período de 06 meses, a partir de 14.04.93, do candidato ALANO AIRES DA SILVA, Processo nº 92141773, por ter sido encontrado desacompanhado do responsável pela sua instrução.

ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES
PESTANA**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO****INSTRUÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução

nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000773/93,

RESOLVE:

Designar MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 62.136-6/FEDF, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Orquestra Sinfônica do TNCS, símbolo DFG-10, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 015/93-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA OSTNB, tendo por objeto a concessão de patrocínio para o projeto "CONCERTO SINFÔNICO DE 28/04", tudo de acordo com os termos constantes no processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar IDELFONSA MECIAS RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 374-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 12.04.93 a 01.05.93, CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 1154-1, Encarregada de Limpeza, da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

Designar MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 1101-0, Assessora da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFA-10, para substituir, no período de 22 a 26.04.93, MÁRIO VIÇOSO AMARAL, matrícula nº 1168-1, Diretor do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, Símbolo DFG-13, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

Designar FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 084-1, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-14, para substituir, no período de 22 a 26.04.93, MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, matrícula nº 76.155-9/FEDF, exercendo o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Diretora Executiva da Fundação Cultural do DF, por motivo de viagem às cidades de Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP.

Designar MÁRIO VIÇOSO AMARAL, matrícula nº 1168-1, Diretor do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da FCDF, Símbolo DFG-13, para substituir, no período de 22 a 26.04.93, FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 084-1, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-14, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PROCESSO Nº: 040.000066/93
INTERESSADO: ALAYDE SANT'ANNA VILLA REAL
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DESPACHO: Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias à servidora ALAYDE SANT'ANNA VILLA REAL, matrícula 35.580-1, Coordenadora do Programa de Museus da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, que viajará à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 30 de abril de 1993, onde participará como representante desta Secretaria, do II Seminário Latino-Americano e do Caribe sobre Museus e Educação.

Brasília, 19 de abril de 1993

GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a necessidade de agilizar os trabalhos referentes ao Processo de Sindicância e Tomada de Contas Especial da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

I — Instaurar Comissão Permanente de Sindicância e Tomada de Contas Especial no âmbito da Fundação Cultural do Distrito Federal, que será composta pelos seguintes membros: EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, como Presidente, LAURO HENRIQUE TIVERON, matrícula nº 937-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, matrícula nº 375-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, DIVINO GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 934-2, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, Símbolo DFG-05, e MARCIA BRITO PEREIRA, matrícula nº 919-9, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão IV.

II — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

DIRETORIA EXECUTIVA

PROCESSO: 081.003787/91.
INTERESSADO: GERALDINHO GONÇALVES — ME.
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA.

Tendo em vista o constante dos autos e a legislação vigente, declaro a GERALDINHO GONÇALVES — ME., CGC nº 00.692.657/0001-67, com sede na CNM 02, lote 05/06, bloco C, sala 03, Ceilândia-DF, INADIMPLENTE, ficando suspenso o seu direito de firmar ajustes com esta Fundação Cultural do Distrito Federal pelo prazo de 02 (dois) anos e após, até que perdue a pendência.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/FCDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 12 de abril de 1993.

MARIA LUIZA DORNAS
Diretora Executiva

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 076/93)

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO —
DEFER**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 038 DE 19 DE
ABRIL DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso I do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Designar os servidores MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, matrícula n° 00.330-1, LUCIANO DAS GRAÇAS EUSTÁQUIO SILVA, matrícula n° 00.435-9, Auxiliar de Administração Pública, RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula n° 30.809-9, para, sob a presidência do primeiro constituírem comissão destinada a apurar o fato constante do Processo de n° 00011.000203/93.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

PROCESSO N°: 011.000916/92
INTERESSADO: DINÂMICA LTDA.

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financiera do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo no valor de Cr\$ 14.357.626,44 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) em favor da DINÂMICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências de sua alçada.

Brasília, 27 de abril de 1993

SERGIO LIMA DA GRAÇA
Diretor/DEFER

PROCESSO N°: 011.000918/92
INTERESSADO: DINÂMICA LTDA.

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financiera do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo no valor de Cr\$ 63.945.100,80 (sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cem cruzeiros e oitenta centavos) em favor da DINÂMICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências de sua alçada.

Brasília, 27 de abril de 1993

SERGIO LIMA DA GRAÇA
Diretor/DEFER

PROCESSO N°: 011.000062/93
INTERESSADO: DINÂMICA LTDA.

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financiera do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo no valor de Cr\$ 80.305.128,00 (oitenta milhões, trezentos e cinco mil, cento e vinte e oito cruzeiros) em favor da DINÂMICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER.

Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de abril de 1993

SERGIO LIMA DA GRAÇA
Diretor/DEFER

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 039 DE 20 DE
ABRIL DE 1993
DESPACHOS**

Adicionais da Lei n° 6.732, de 05/12/79, DEFERIDOS, conforme discriminação no respectivo Processo:

Processo: 00011.000206/93. Data Despacho: 20/04/93. Interessado: Alda Teotonio Torres Soares. Matrícula: 00.063-9.

FERNANDA ALMEIDA CAMPOS
Chefe Seção Pessoal

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE
1993.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria n° 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 11, inciso II do Decreto n° 14.554/92, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 33.296-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, EXECUTOR do Termo Padrão de Contrato n° 11/89, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional e a firma MAX MAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA. (Processo n° 160.000.061/93).

EVANDRO KALUME PIRES

Interessado: João Pignataro Pereira
Assunto: Concessão de Diárias

Nos termos da competência delegada pelo item 1, letra "f", da Portaria n° 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, observado o disposto no Decreto n° 14.649/93, AUTORIZO a concessão de 3,5 (três e meia) diárias para o Doutor JOÃO PIGNATARO PEREIRA, Coordenador do Programa de Desenvolvimento Comercial da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, que

deverá acompanhar as experiências do Setor Agro-Industrial, em desenvolvimento ao longo do eixo Brasília-Município de Paracatu/MG, no período de 13 a 16 de abril de 1993.
A DAG/SICT, para as providências complementares.

Brasília, 13 de abril de 1993.

EVANDRO KALUME PIRES
Secretário-Adjunto/SICT

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 22, Capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE: Designar MARCIO SILVEIRA ARMANDO para a função de Membro titular do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal — CPA/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal — SEMATEC/DF e NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO como suplente.

PAULO CEZAR TIMM

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE: Mandar cessar, na forma do Decreto n° 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, dos servidores relacionados abaixo:

Nome: Ana Cristina F. Castellani, Matrícula: 37.588-8, a partir de 26.03.93.

Nome: Enivaldo Alves Silva, Matrícula: 30.948-6, a partir de 02.04.93.

Nome: Helvécio da Silva A. M. Filho, Matrícula: 33.815-X, a partir de 26.03.93.

Nome: Irã Oliveira Coutinho, Matrícula: 37.294-3, a partir de 10.03.93.

Nome: Luiz Gonzaga Mendes Chagas (FAS), Matrícula: 35.653-0, a partir de 15.04.93.

Nome: Maria do Carmo de Lima Bezerra, Matrícula: 32.212-1, a partir de 02.04.93.

Nome: Maria do Socorro Alves Dias (FAS), Matrícula: 36.937-3, a partir de 23.03.93.

Nome: Mário Diniz de Araújo Neto, Matrícula: 35.663-8, a partir de 17.03.93.

Nome: Lúcia Praciano Minervino, Matrícula: 35.661-1, a partir de 26.03.93.

Nome: Tadeu Almeida de Oliveira, Matrícula: 33.517-7, a partir de 01.04.93.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE ABRIL DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e o que consta do Processo n° 094.000280/93,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO, matrícula n° 70.656-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, lotado no Serviço Jurídico, RAIMUNDO JORGE FILHO, matrícula n° 81.831-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, lotado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa e MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TAVARES DA NÓBREGA, matrícula n° 83.241-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do QP/SLU, lotada na Gerência de Operações, para sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituírem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com o fim de apurar o desaparecimento de 04 (quatro) pneus de carrinho gari, completos.

2. FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 78, Pág. 37, do dia 20.04.93).

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2°, da Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 77.976-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encargado do Distrito de Limpeza de Planaltina, Código DFG-01, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2°, da Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 81.755-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, Código DFG-02, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2°, da Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR ROSÂNGELA DA SILVA FONTENELE, matrícula n° 83.472-6, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, Código DFG-01, da Divisão de Administração Geral, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCESSO N°: 094.000.191/93
INTERESSADO: PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO e OUTRO
ASSUNTO: Concessão de Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias de viagem aos servidores PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula n° 83.537-4, Gerente de Destino de Resíduos Sólidos, CLÁUDIO RACHID DIAS, matrícula n° 79.887-8, Chefe da Unidade de Aterros Sanitários, no valor total de Cr\$ 2.657.864,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), para atender despesas com o deslocamento dos servidores a Goiânia-GO, nos dias 31.03 a 1° 04.93, com a finalidade de representarem o SLU no "SEMINÁRIO SOBRE O LIXO URBANO DE GOIÂNIA".

Brasília, 14 de abril de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" n° 057, de 10 de julho de 1990, Licença PATERNIDADE, nos termos do artigo 7°, inciso 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, aos funcionários abaixo:

JOSÉ DOS REIS CASTRO, matrícula n° 80.961-6 no período de 29.03.93 a 02.04.93. —

ANTÔNIO ADILSON DE OLIVEIRA, matrícula n° 81.051-7 no período de 23.03.93 a 27.03.93. — GILMAR FERREIRA GUEDES, matrícula n° 82.622-7 no período de 21.03.93 a 25.03.93. — AGNELO FERREIRA DA HORA, matrícula n° 82.986-2 no período de 29.03.93 a 02.04.93. — SANTOS MARQUES JORDÃO, matrícula n° 83.278-2 no período de 19.03.93 a 23.03.93. — SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 83.339-8 no período de 26.03.93 a 30.03.93.

Brasília, 15 de abril de 1993

FRANCISCA MINAKO ARAKE
MARTINS
Divisão de Administração Geral/SLU
Diretora Substituta

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" n° 057, de 10 de julho de 1990, Licença FALCIMENTO (NOJO), nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos funcionários abaixo:

ADOLFO BATISTA ALVES, matrícula n° 72.699-0 no período de 13.04.93 a 20.04.93 — SEBASTIÃO MACHADO, matrícula n° 82.247-4 no período de 26.03.93 a 02.04.93 — ETELVINO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 82.578-6 no período de 02.04.93 a 09.04.93.

Brasília, 15 de abril de 1993

FRANCISCA MINAKO ARAKE
MARTINS
Divisão de Administração Geral/SLU
Diretora Substituta

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" n° 057, de 10 de julho de 1990, Licença GALA, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao funcionário abaixo:

EZIQUEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 81.990-5 no período de 20.03.93 a 27.03.93.

Brasília, 15 de abril de 1993

FRANCISCA MINAKO ARAKE
MARTINS
Divisão de Administração Geral/SLU
Diretora Substituta

CONCEDO, Auxílio-Natalidade ao(s) servidor(es) abaixo, de acordo com o artigo n° 185, inciso I, letra b, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PEDRO GONÇALVES DE SOUZA. Matrícula n° 01.242-4, mês de abril, valor: Cr\$ 2.269.073,10 — ONOFRE GRAÇAS DE FREITAS. Matrícula n° 79.462-7, mês de fev, valor: Cr\$ 1.136.165,45 — JOÃO JOSÉ DA SILVA. Matrícula n° 80.188-7, mês de abril, valor: Cr\$ 2.269.073,10 — NEI JOSÉ D. BOAVENTURA. Matrícula n° 80.919-5, mês de março, valor: Cr\$ 2.269.073,10 — JOSÉ DOS REIS CASTRO. Matrícula n° 80.961-6, mês de março, valor: Cr\$ 2.269.073,10 — ANTÔNIO ADILSON DE OLIVEIRA. Matrícula n° 81.051-7, mês de março, valor: Cr\$ 2.269.073,10 — HELDERIVONE A. L. X. COSTA. Matrícula n° 81.324-9, mês de abril, valor: Cr\$ 2.269.073,10 — JOÃO BATISTA DA SILVA. Matrícula n° 81.994-8, mês de março, valor: Cr\$ 2.269.073,10 — AGNELO FERREIRA DA HORA. Matrícula n°

82.986-2, mês de março, valor: Cr\$ 2.269.073,10 — CARLA PATRÍCIA B. RAMOS. Matrícula n° 83.272-3, mês de abril, valor: Cr\$ 2.269.073,10 — SANTOS MARQUES JORDÃO. Matrícula n° 83.278-2, mês de março, valor: Cr\$ 2.269.073,10 — SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA. Matrícula n° 83.339-8, mês de março, valor: Cr\$ 2.269.073,10.

Brasília, 15 de abril de 1993

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS

Divisão de Administração Geral/SLU
Diretora Substituta

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 030 DE 27 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ, matrícula n° 00.004-3, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DF-12, como executor do contrato celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia do DF — ICT/DF e a Buriti Turismo Ltda, Nota de Empenho n° 079/93, conforme processo n° 191.000.776/92, a partir de 15 de janeiro de 1993.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 031 DE 27 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ, matrícula n° 00.004-3, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DF-12, como executor do contrato celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia do DF — ICT/DF e o Torre Palace Hotel, Nota de Empenho n° 081/93, conforme Processo n° 191.000.775/92, a partir de 15 de janeiro de 1993.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 030.004.265/93 — PARTES: DF/DETUR X PUBLICITA — PROPAGANDA E MARKETING S/A. OBJETO: Prestação de Serviços de Divulgação, Publicidade, Propaganda e Promoções. ADITAMENTO: À Nota de Empenho n° 0116/93. VALOR: Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO: n° 0159/93, emitida por Estimativa em 12.04.93. LICITAÇÃO: Concorrência n° 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão de Contrato n° 10/89.

PROCESSO N° 150.001.048/92 — PARTES: DF/SCET X VENEZA TURISMO LTDA. OB-

JETO: Fornecimento de Passagens Aéreas e Terestre para o Pólo de Cinema e Vídeo. ADITAMENTO: À Nota de Empenho n° 016/93. VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO: n° 0162/93, emitida por Estimativa em 18.03.93. LICITAÇÃO: Convite n° 033/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão de Contrato n° 10/89.

PROCESSO N° 150.000.927/92 — PARTES: DF/SCET X ILDA AMELIA DA CRUZ FERREIRA GOME — ME. OBJETO: Confecção, cópias e modelagens de chaves e consertos de fechaduras. ADITAMENTO: À Nota de Empenho n° 19/93. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO: n° 0163/93, emitida por Estimativa em 18.03.93. LICITAÇÃO: Convite n° 030/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão de Contrato n° 10/89.

PROCESSO N° 132.000.186/93 — PARTES: DF/RA-III X UNIÃO TURISMO LTDA. OBJETO: Transportes para Eventos Desportivos e Culturais. NOTA DE EMPENHO: n° 0150/93. VALOR: Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros). NE emitida por Estimativa em 02.03.93. LICITAÇÃO: Convite n° 013/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão de Contrato n° 10/89.

Brasília, 27 de abril de 1993.

1ª Subprocuradoria
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

PROCESSO N° 030.003.629/93 — PARTES: DF X PUBLICITA PROPAGANDA E MARKETING S/A. OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade. Propaganda, Divulgação, Programas e Campanhas Promocionais. PRAZO: Até 31.12.93. LICITAÇÃO: Concorrência n° 001/92. Termo Padrão de Contrato n° 10/89. Aos seguintes Órgãos:

Órgãos: DEFER, Empenho: 0086/93, Data: 18.03.93, Valor: 20.000.000,00.

Órgãos: DETUR, Empenho: 0116/93, Data: 17.03.93, Valor: 10.000.000,00.

Órgãos: ARQUIVO, Empenho: 0045/93, Data: 19.03.93, Valor: 30.000.000,00.

Órgãos: SCET, Empenho: 0192/93, Data: 23.03.93, Valor: 100.000.000,00.

Brasília, 26 de abril de 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 101, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III, da Lei-DF n° 91, de 30 de março de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 1508/92,

RESOLVE:

Conceder pensão especial vitalícia à AUGUSTA ANDRADE BICALHO, mãe da ex-servidora SANTUZZA ANDRADE BICALHO, aposentada no cargo de Bibliotecária, Símbolo TC-04, atualmente Analista de Administração Pública, Padrão II, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a partir de 19 de julho de 1979, de acordo com o que prevê o artigo 242, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto

nos artigos 5° e 6°, da Lei n° 3.373, de 12 de março de 1958 e artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA N° 102, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 003/93,

RESOLVE:

Exonerar MÁRCIA DE MELO PEREIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Código TC-CCA-7, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA N° 103, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 003/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9°, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIA DE MELO PEREIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA N° 104, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 1528/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9°, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EWALD SIZENANDO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Código TC-CCA-7, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 015/93-FCDF; CONTRATADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA OSTNB; PROCESSO Nº 081.000773/93; OBJETO: Concessão de patrocínio para o projeto "CONCERTO SINFÔNICO DE 28/04", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta do processo acima citado; VALOR: Cr\$ 225.449.327,87 (duzentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) recursos procedentes orçamento da FCDF, especificados na Nota de Empenho nº 0330/93-FCDF, fonte 000, atividade 2108-0001, elemento 34.90.39; PRAZO DE VALIDADE: 30 de abril de 1993; DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 1993; ASSINATURA: p/FCDF: GEDEAM CAMPELO NUNES, P/BENEFICIADA: SÉRGIO AUGUSTO ALMEIDA MOURA; TESTEMUNHAS: 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.002.951/93.4. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ENGESPRO — ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento — SCIA RA-X, Guará. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação mediante Carta Convite nº 18/93, homologada pelo Sr. Presidente da TERRACAP, nos termos da letra "a". Inciso I, art. 28, c/c o § 1º, art. 26, Cap. I, Título II, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. VALOR: Cr\$ 1.939.500.000,00 (um bilhão, novecentos e trinta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 — OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5002 — EXEC. OBRAS E SERV. INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DF, conforme Nota de Empenho nº 761, datada de 12.04.93. PRAZOS DE EXECUÇÃO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) e 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da ordem de serviço e assinatura do instrumento contratual, respectivamente. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 27.04.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS, P/CONTRATADA: ANTONIO AUGUSTO PACHECO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2823. Nº DO PROCESSO: 092.001181/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado do Convite de Preços CVO nº 018/93, pelo Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: Execução das obras de rede de ramais condominiais de esgotos sanitários, área 14, sub-bacia B-17, em PVC, na Cidade-Satélite do Paranoá, Distrito Federal. FONTE DE RE-

CURSO: Os recursos financeiros provêm do CVN 061/92-CAESB/SOSP — CT 23362/92-CEF. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5.063-Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Sub-Projeto 001 — Código 22.402.101.223-7. VALOR: Cr\$ 261.702.041,02 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e dois mil, quarenta e um cruzeiros e dois centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 27.04.93. CONTRATADA: MELLO AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2824. Nº DO PROCESSO: 092.001176/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado do Convite de Preços CVO nº 014/93, pelo Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: Execução das obras de rede pública de esgotos sanitários, área 14, sub-bacia B-17, em manilha cerâmica, na Cidade-Satélite do Paranoá, DF. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros provêm do CVN 061/92-CAESB/SOSP — CT 23262/92-CEF. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5.063, sub-projeto 001-Código 22.402.101.223-7. VALOR: 435.950.736,81 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta e um centavos), sendo Cr\$ 62.877.053,23 (sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cinquenta e três cruzeiros e vinte e três centavos) para materiais e; Cr\$ 373.073.683,58 (trezentos e setenta e três milhões, setenta e três mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta e oito centavos) para execução dos serviços. PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir de sua publicação. CONTRATADA: SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA TERRAPLANAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27.04.93.

**NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
CGC/MF 51.754.240/0001-12
COMPANHIA ABERTA**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., realizada no dia 15 de abril de 1993 (lavrada sob forma de sumário, conforme facultado no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76).

I) DIA, HORA E LOCAL: Assembléia realizada no dia 15 de abril de 1993, às 17:00 horas, na sede social, no SIA Trecho 08 Lotes 50/60, Brasília-DF;

II) CONVOCAÇÃO: Feita por avisos publicados no Jornal de Brasília, dos dias 07, 08 e 09/04/93 e Diário Oficial do Distrito Federal, nos dias 07, 12 e 13/04/93.

III) PRESENÇA: Compareceram à Assembléia acionistas representando mais de 97% do capital com direito a voto e mais de 57% do capital total.

IV) MESA: Presidente: MAURO FARIAS DUTRA

Secretário: JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA

V) ORDEM DO DIA: 1) Retificação do preço a ser ofertado em Oferta Pública visando o cancelamento de que trata o artigo 21 da Lei nº 6.385 de 07.12.76. 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

VI) DELIBERAÇÕES ADOTADAS: 1) Foi retificado pelo acionista controlador o preço a ser oferecido em oferta pública aprovado por unanimidade de votos, em Assembléia Geral Extraordinária de 02.02.93 convocada para esse fim.

VII) Com a retificação do preço, o acionista controlador declara que fará oferta pública para os efeitos do inciso II do artigo 1º da Instrução CVM número 185 de 27 de fevereiro de 1992, e proporá a aquisição da totalidade das ações dessa empresa, em circulação no mercado, sob a forma e condições abaixo estipuladas:

a) O preço de compra na data-base de 15.04.93, é de Cr\$ 141,84 (Cento e quarenta e um cruzeiros e oitenta e quatro centavos), por ação, correspondente a 30,5 vezes a média ponderada do valor médio nos últimos negócios realizados anteriores a convocação da AGE de 15.04.93, realizado na Bolsa de Valores de São Paulo, atualizado monetariamente pela variação diária da TR.

b) Esse preço será atualizado monetariamente pela TR diária desde 15.04.93 até a data do seu efetivo pagamento.

c) A presente oferta está condicionada a aceitação ou concordância expressa com o cancelamento do registro, por parte dos acionistas minoritários titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações em circulação no mercado, bem como a não ocorrência de hipótese prevista no inciso III, art. 1º da Instrução número 185/92.

ENCERRAMENTO — Nada mais tendo sido tratado, a Assembléia foi encerrada com a lavratura desta ata, que lida aos presentes, foi aprovada e vai assinada por todos. Brasília, 15 de abril de 1993.

"A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO"

MAURO FARIAS DUTRA
PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA
SECRETÁRIO

(DAR Cr\$ 1.920.000,00)

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS QNNS 7 e 9 — ASSENO
EXTRATO DO ESTATUTO**

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS QNNS 7 e 9 — ASSENO

TIPO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS — SEDE: QNN 7 ou 9. Fóro: Brasília. Tempo de duração: indeterminado; Finalidade: defender interesses de moradores e associados. Composição da diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Social. Compete ao Presidente representar ativa e passivamente a entidade, em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela entidade. Em caso de dissolução, a decisão caberá à Assembléia, com mínimo de dois terços de votos favoráveis, e os bens serão destinados a outra entidade afim. A reforma do Estatuto é competência da Assembléia. Presidente: JOSÉ ALEIXO DIAS DOS SANTOS.

(DAR Cr\$ 448.000,00)



DISTRITO FEDERAL

01	VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 35/91

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC/SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU
	03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
04 112.003.652/91	05 27.04.93	06 31.12.93	07 18.000.000.000,00

08 **ALTERAÇÃO**
 Por este Termo, fica aditado com o fim de prorrogar prazo, até 31.12.93 e suplementar recursos no valor de Cr\$ 18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de cruzeiros), ao Convênio nº 035/91, celebrado entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, perfazendo o supracitado Convênio o total global de Cr\$ 76.607.670.951,85 (setenta e seis bilhões, seiscentos e sete milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e cinco centavos), objetivando a execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 Remoção de Entulho; 1.2 Remoção de Lixo; 1.3 Remoção de Detritos diversos; 1.4 Pintura de Meios-fios; 1.5 Cata papel em áreas ajardinadas; 1.8 Contratação de Recursos Humanos; 1.9 Máquinas, Equipamentos e Transporte.
 Ficam inalteradas as demais cláusulas.

09	VALOR POR EXTENSO (DEZOITO BILHÕES DE CRUZEIROS)
----	--

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.054 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-%	-
13	ELEMENTO DE DESPESA	3490-39-84
14	FONTE DE RECURSOS	-

NOTA DE EMPENHO

NUMERO	VALOR CR\$	NUMERO	VALOR CR\$
15 295/93	16 18.000.000.000,00	17 -	18 -
19 -	20 -	21 -	22 -

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	PAULO CÉZAR TIMM	LUIZ ANTONIO PERES FLORES
24	NEWTON DE CASTRO	MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL

SBN Quadra 01 - Bloco "H" - Loja 40
 70040-000 - BRASÍLIA/DF
 Tel: (061) 223.2947 FAX: (061) 226.3084

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO Católica do Brasil

Extrato do Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 1992

C G C: 33 765 413/0001.16

ATIVO CIRCULANTE

Disponibilidades:	cr\$ 2.219.706.443,21
PERMANENTE: saldo atual	cr\$ 155.396.531,69
PASSIVO-Patrimônio Social	cr\$ 204.904.918,56
Resultado do Exercício	cr\$ 2.170.198.056,34
RECEITAS: Operacionais	cr\$ 662.598.366,47
Filantropias	cr\$ 2.791.725.501,01
DESPESAS: Administ. Operacionais	cr\$ 307.482.242,91
Filantropias	cr\$ 976.643.568,23

Brasília DF, 31 de dezembro de 1992
 Anna de Vasconcellos Seabra- TC CRC 1592 DF
 CPF 182.295.301-49

(DAR CR\$ 832.000,00)

CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE 1992

ENTRADAS	SAÍDAS
DOAÇÕES RECEBIDAS:	Alimentos 5.000.000,00
Golden Cross 33.373.000,00	Roupas 15.000.000,00
Min. Ação Social 100.000.000,00	Medicamentos 3.350.000,00
Nestlé 15.942.000,00	Calçados 2.000.000,00
Diversos 727.470,00	Recup. de Barracos 7.862.000,00
Fund. Serv. Social 145.622.787,37	Operacionais 19.488.470,00
DOAÇÕES EM BENS	Consultas 1.400.000,00
Roupas 15.000.000,00	Creche - Operac. 145.622.787,37
Alimentos 5.000.000,00	Equipamentos 15.942.000,00
TOTAL ENTRADAS 315.665.257,37	TOTAL SAÍDAS 315.665.257,37

Atesto, sob as penas da lei, que os valores acima correspondem à verdade.
 Taguatinga, 26 de abril de 1993

Valdomiro dos Reis
 Presidente
 (DAR CR\$ 640.000,00)

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.755/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT.CONTR. EMPIR.SERJU/PRES. "F"-526/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, das fundações, estrutura e cobertura da Feira de Ambulante, localizada entre os Lotes "A", "B" e Via NS-1, em Brasília-DF.
 CONTRANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma METALNOX INDÚSTRIA LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 20.04.93, DATA DA ASSINATURA: 20.04.93. PELA CONTRATADA: ALBERTO PEREIRA DA SILVA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
 EXTRATO

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: UNISYS ELETRÔNICA LTDA. CONTRATO: XXVIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS PRODUTO. ASSINATURA: 19.04.93. VALOR GLOBAL: CR\$11.472.621.810,73

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: RO-DOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. CONTRATO: CONTRATO DIRAD/COMAP-93/011. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NUMERÁRIO DO BANCO. LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE Nº 93/044, DE 18.02.93. VIGÊNCIA: 23.04.93 A 22.04.94. ASSINATURA: 23.04.93. VALOR GLOBAL: CR\$49.299.366,24

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: CONSERVADORA PLANALTO LTDA. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/022. VIGÊNCIA: 02.05.93 A 01.05.94. ASSINATURA: 26.04.93. VALOR GLOBAL: CR\$781.836.183,60

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: CONSERVADORA PLANALTO LTDA. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/021. VIGÊNCIA: 02.05.93 A 01.05.94. ASSINATURA: 26.04.93. VALOR GLOBAL: CR\$387.332.889,00

1a. Suprocuradoria

ADITAMENTO A CONTRATO

PROCESSO Nº 050.001.479/92 - PARTES: DF/SSP X ENCOM ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: Implantação da Central de Controle Ativo da SSP/DF. OBJETO: Aditamento de Recursos ao Contrato nº 003/93. VALOR: CR\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO: nº 0305/93, emitida em 25.03.93. Elemento: 459051. Fonte: 000. Programa: 603000251200002. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 046/92. PRAZO: 100 (cem) dias corridos contados da emissão da Ordem de Serviço. Termo Padrão de Contrato nº 021/89.

Brasília, 27 de abril de 1993.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
AGENTE DE APOIO DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL
EDITAL Nº 071/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista a determinação constante do Ofício nº 382 do Mandato de Segurança nº 9.524/93 — 2ª VFPDF, resolve tornar sem efeito a publicação do Resultado Final da Categoria Atendente de Plenário, divulgado no Edital nº 069/93-IDR, publicado no DODF nº 82 — Suplemento de 27.04.93, que tornou público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Agente de Apoio da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

NOVACAP**SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/93-SECAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS QNPs: 10, 14 E 18, NA CEILÂNDIA-DF. Chamamos a atenção das empresas interessadas para a Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 13 de maio de 1993, na Sala de Licitações da SECAL, localizada no 1º andar do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília-DF.

Brasília-DF, 27 de abril de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
— TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA
DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 08/93 — IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 28 de maio de 1993, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, hotel, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centros de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviços, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 08/93-Imóveis, cujos exemplares e formulários de proposta de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAIN, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).
No referido Edital será incluída, também, a

CASA Nº 1, CONJ. 6 — QI. 21 (Ant. QI.7/13) — SHI/S, Brasília-DF., de propriedade do Governo do Distrito Federal que será licitada nas condições em que se encontra edificada, obedecidas as disposições da Lei nº 128, de 09.11.90 e Decreto nº 12.882, de 07.12.90.

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 27.05.93, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 28.05.93, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 27 de abril de 1993.

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA
FILHO**
Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AM-
BIENTE DO DISTRITO FEDERAL
AVISO**

O Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que acolhendo parecer da Comissão Permanente de Licitação do IEMA, ANULOU com base no artigo 70 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as licitações mediante Tomada de Preços nºs 04 e 05/93-CPL/IEMA, referentes aos Estudos de Rezoneamento das Áreas de Proteção Ambiental das Bacias dos Rios São Bartolomeu e Descoberto.

Brasília, 23 de abril de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente do IEMA/DF

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVI-
ÇOS DE INFORMÁTICA DO DISTRITO
FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos as empresas associadas ao SINDESEI-DF, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 03.05.93, às 18:00 horas, no SCS Qd. 08, bl. B-60, salas 433/434, Ed. Venâncio 2000, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- aprovação do Balanço de 1992;
- nova data do recolhimento da Contribuição Assistencial Patronal;
- assuntos gerais de interesse da categoria econômica.

Brasília, 26 de abril de 1993.

HÉLIO SANTOS OLIVEIRA
Presidente

(DAR-Cr\$ 320.000,00)

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
SELEÇÃO DE CONTRATANTES
COLETA DE PREÇOS Nº 013/93-APS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos especializados de fisioterapia (tapetes para exercícios, barras paralelas, etc.). **ABERTURA:** 05 de

maio de 1993 às 09:00 horas. **LOCAL:** SMHS-Quadra 101 Bloco "B" nº 45 — Edifício Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413, Brasília/DF. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

FRANCISCO F. DE ARAÚJO FILHO
Chefe do Serviço de Compras

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL
2ª INSPETORIA DE CONTROLE
EXTERNO**

EDITAL Nº 003/93

TCDF — 2289/88 — pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o Senhor VAGNER ROVERI, ex-servidor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSSDF, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, efetuar o recolhimento da importância de Cr\$ 325.317,36 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezessete cruzeiros e trinta e seis centavos) com os acréscimos legais a partir de maio/93, aos cofres da Fundação do Serviço Social, relativa ao débito que lhe é imputado na Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 101.003.443/87-FSSDF.

TCDF — 2ª. ICE, em 16 de abril
de 1993

ADALTON CARDOSO FLORES
Inspetor de Controle Externo

**COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93**

A Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB, através da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 026/93, torna público que fará realizar no auditório de seu Ed. Sede, sito à SGAS Quadra 901 Lote 69 — térreo — Brasília/DF, a Tomada de Preços nº 002/93 destinada à aquisição de 86 (oitenta e seis) micro-computadores tipo AT 386 SX e 86 (oitenta e seis) impressoras matriciais. Recebimento e abertura dos envelopes, documentação e propostas dia 10 de maio de 1993, às 10:00 horas. Cópia do Edital completo com as alterações efetuadas no Aviso de Adiamento publicado no DOU dia 14 de abril de 1993, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Material e Patrimônio, no endereço acima, onde poderá ser obtido no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/93**

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB comunica que, por motivos de ordem administrativa, foi prorrogada para 13.05.93, às 09:30 horas, e data de abertura da Tomada de Preços nº 024/93, cujo objeto é a aquisição de ESTABILIZADOR NO BREAK, a qual foi publicada no DOU, do dia 12.04.93, Seção III, páginas 4759 e 4760. A CPL informa ainda que foi alterada a especificação do objeto da referida Tomada de Preços, o que ocasionou a alteração das páginas 01 a 02 do Edital.

CELSON CARDOSO FILHO
Presidente da CPL — DR/BSB

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL
Nº 007/93

Aquisição de ECÓGRAFOS sem doppler e outro.
DATA DE ABERTURA: 08.06.93 às 08:30 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL
Nº 008/93

Aquisição de Nitroglicerina intravenosa 50MG/10ML.
DATA DE ABERTURA: 08.06.93 às 15:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2.000 bloco "B" - 60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 23 de abril de 1.993.

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente

GDF-SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVIS DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL
Nº 009/93

Contratação para o fornecimento durante o período de 12 meses de filme especial para Tomografia computadorizada e outros.
DATA DE ABERTURA: 27.05.93 às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL
Nº 010/93

Contrato de fornecimento, durante o período de 12 meses de Luva cirúrgica estéril nº 7,0 e outros, perfazendo o total de 09 itens.

DATA DE ABERTURA: 27.05.93 às 15:00 horas.
maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venancio 2.000 bloco "B" - 60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 23 de abril de 1.993.

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 013/93-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21 de março de 1975, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17 de maio de 1989, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09 de janeiro de 1985, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do Distrito Federal que, as Escalas de Plantão constantes dos Editais publicados no DODF nº 65 de 30/03/93, ficam modificadas conforme alterações a seguir:

TAGUATINGA (Edital nº 002/93-DpFS/SES)

- EXCLUIR: - DROGARIA SANTA MARTA (CNG 02 - Lotes 13/14 - loja 01) do GRUPO III do referido Edital.
- DROGARIA PRAÇA DI (CNA 03 - Lote 17 - Loja 03) do GRUPO IV do referido Edital.
- DROGARIA PONTE NOVA (QNG 25 - Lote 03 - Loja 01) do GRUPO I do referido Edital.
- INCLUIR: - DROGARIA DROGAPAX (QNE 06 - Lote 01 - Loja 06) no GRUPO IV do referido Edital.
- DROGARIA SANTA MARTA (CNG 02 - Lotes 13/14 - Loja 01) no GRUPO IV do referido Edital.
- DROGARIA PONTE NOVA (QNG 25 - Lote 03 - Loja 01) no PLANTÃO PERMANENTE do referido Edital.
- DROGARIA FRANCA (CSB 07 - Bloco 08 - Loja 05) no PLANTÃO PERMANENTE do referido Edital.

CEILÂNDIA (Edital nº 003/93-DpFS/SES)

- INCLUIR: - DROGARIA DROGACERTA (EQNP 11/15 - Bloco F - Loja 02) no GRUPO II do referido Edital.
- DROGARIA P NORTE (EQNP 19/16 - Bloco F - Loja 02) no GRUPO II do referido Edital.
- DROGARIA PADRÃO (QNP 30 - Conjunto A - Loja 24) no GRUPO II do referido Edital.
- DROGARIA MAXION (EQNP 22/25 - Bloco A - Loja 03) no GRUPO IV do referido Edital.
- DROGARIA DROGASERV (EQNO 05/07 - Bloco B - Loja 01) no GRUPO IV do referido Edital.
- DROGARIA POPULAR (QNO 11 - Conjunto P - Casa 57) no GRUPO IV do referido Edital.
- DROGARIA SAN MARCO (QNP 16/20 - Bloco C - Loja 01) no GRUPO IV do referido Edital.
- DROGARIA ESPERANÇA (EQNM 40/42 - Bloco D - Loja 06) no PLANTÃO PERMANENTE do referido Edital.

GAMA (Edital nº 004/93-DpFS/SES)

- INCLUIR: - DROGARIA SANTANA (Q. 308 - Conjunto K - Lote 13 - Santa Maria) no PLANTÃO PERMANENTE do referido Edital.

NÚCLEO BANDEIRANTE (Edital nº 006/93-DpFS/SES)

- INCLUIR: - DROGARIA SUSY (QSA 04 - Conjunto 02 - Lote 19 - Loja 01 - Riacho Fundo) no PLANTÃO PERMANENTE do referido Edital.

SOBRADINHO (Edital nº 009/93-DpFS/SES)

- INCLUIR: - DROGARIA ISTO É (Q. 08 - CL 01 - Loja 05) no GRUPO I do referido Edital.

SAMBABAIA (Edital nº 010/93-DpFS/SES)

- INCLUIR: - DROGARIA DUARTE (QS 405 - Conjunto A - Lote 16 - Loja 02) no GRUPO I do referido Edital.
- DROGARIA C & G (QN 310 - Conjunto 04 - Lote 11 - Loja 01) no GRUPO II do referido Edital.

BRAZLÂNDIA (Edital nº 011/93-DpFS/SES)

- INCLUIR: - DROGARIA TRADICIONAL (Q. 19 - Loja 01) no GRUPO II do referido Edital.

PARANOÁ (Edital nº 012/93-DpFS/SES)

- INCLUIR: - DROGARIA PARANOÁ (Av. Paranoá - Conjunto 18 - Lote 16) no GRUPO II do referido Edital.
- DROGARIA THAÍSE (Q. 17 - Conjunto 09 - Lote 08 - Loja 02) no GRUPO IV do referido Edital.

Brasília-DF, 20 de abril de 1993.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/93-CEL/ST

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, nos termos do item 4.4 do Edital de Concorrência Nº 001/93-ST, em virtude de incorreções no original feito publicar no D.O.D.F. de 22 de abril de 1993, faz divulgar a retificação da Classificação das propostas apresentadas para cada um dos 31 lotes integrantes da Concorrência em epígrafe, conforme consta dos Anexos de Nº 1 a 31. Ficam os senhores proponentes convocados para apresentarem-se no dia 29 de abril de 1993, às 14 horas, no Gabinete do DMTU-DF, para tratarem de assuntos do interesse da Licitação.

Brasília, 26 de abril de 1993.

WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU

Presidente da CEL/ST

EL Nº 001/93

ANEXO 1	LOTE 1		
CLASSIFICACAO ORIGINAL	IDENTIFICACAO DO LICITANTE	NOTA FINAL	
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171	
2 o. lugar	JOSE BRAZ TINOCO	165	
3 o. lugar	DIVINO ANTUNES	165	
4 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	154	
5 o. lugar	ANTONIO DE SA CAVALCANTE	150	
6 o. lugar	JORGE ANTONIO DA SILVA	145	
7 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	143	
8 o. lugar	ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ	126	
9 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	105	
10 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	85	
11 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72	
12 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56	
13 o. lugar	DJALMA CALACA DA SILVA	52	
14 o. lugar	HOACIR DE ARAUJO ROSSETI	50	

ANEXO 2	LOTE 2		
CLASSIFICACAO ORIGINAL	IDENTIFICACAO DO LICITANTE	NOTA FINAL	
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171	
2 o. lugar	DIVINO ANTUNES	165	
3 o. lugar	JOSE BRAZ TINOCO	165	
4 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	154	
5 o. lugar	JORGE ANTONIO DA SILVA	145	

6 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	143
7 o. lugar	ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ	126
8 o. lugar	ONOFRE SOARES DA CRUZ	115
9 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
10 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	65
11 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56
12 o. lugar	MOACIR DE ARAUJO ROSSETI	50

ANEXO 3		LOTE 3
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	ONOFRE SOARES DA CRUZ	165
3 o. lugar	DIVINO ANTUNES	165
4 o. lugar	JOÃO DOS REIS BASTOS	162
5 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	154
6 o. lugar	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUSA	149
7 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	146
8 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	145
9 o. lugar	JOSÉ BRAZ TINOCO	145
10 o. lugar	JORGE ANTONIO DA SILVA	145
11 o. lugar	ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ	126
12 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	113
13 o. lugar	JOÃO MENDES DE SOUSA ROSA	85
14 o. lugar	MOACIR DE ARAUJO ROSSETI	50

ANEXO 4		LOTE 4
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	JOÃO DOS REIS BASTOS	162
3 o. lugar	ANTONIO DE SA CAVALCANTE	160
4 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	154
5 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	153
6 o. lugar	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUSA	149
7 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	146
8 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	145
9 o. lugar	JORGE ANTONIO DA SILVA	145
10 o. lugar	JOSÉ BRAZ TINOCO	145
11 o. lugar	DIVINO ANTUNES	145
12 o. lugar	ONOFRE SOARES DA CRUZ	115
13 o. lugar	DJALMA CALAÇA DA SILVA	92
14 o. lugar	MOACIR DE ARAUJO ROSSETI	90
15 o. lugar	JOÃO MENDES DE SOUSA ROSA	85

ANEXO 5		LOTE 5
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	JOÃO DOS REIS BASTOS	162
3 o. lugar	ANTONIO DE SÁ CAVALCANTE	160
4 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	154
5 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	146
6 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	140
7 o. lugar	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUSA	139
8 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	133
9 o. lugar	ONOFRE SOARES DA CRUZ	115
10 o. lugar	JOÃO MENDES DE SOUSA ROSA	85
11 o. lugar	DJALMA CALAÇA DA SILVA	72
12 o. lugar	MOACIR DE ARAUJO ROSSETI	70

ANEXO 6		LOTE 6
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	JORGE ANTONIO DA SILVA	145
3 o. lugar	ALTAMIRO TEIXEIRA DE LIRA	142
4 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	142
5 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	134
6 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	133
7 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	126
8 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	65

ANEXO 7		LOTE 7
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	JOÃO DOS REIS BASTOS	142
3 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	134
4 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	133
5 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	126
6 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	105
7 o. lugar	ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ	66
8 o. lugar	JOÃO MENDES DE SOUSA ROSA	65

ANEXO 8		LOTE 8
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	134

3 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
4 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	65
5 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 9		LOTE 9
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	154
3 o. lugar	JORGE ANTONIO DA SILVA	145
4 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	133
5 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
6 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	65
7 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 10		LOTE 10
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	154
3 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	133
4 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	125
5 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
6 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	65
7 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 11		LOTE 11
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	134
3 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
4 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	65
5 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 12		LOTE 12
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	ANTONIO DE SA CAVALCANTE	150
3 o. lugar	JOSE BRAZ TINOCO	150
4 o. lugar	JORGE ANTONIO DA SILVA	145
5 o. lugar	DIVINO ANTUNES	145
6 o. lugar	ALTAMIRO TEIXEIRA DE LIRA	142
7 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	134
8 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	125
9 o. lugar	MOACIR DE ARAUJO ROSSETI	90
10 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	85
11 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
12 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 13		LOTE 13
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	JOSE BRAZ TINOCO	150
3 o. lugar	JORGE ANTONIO DA SILVA	145
4 o. lugar	DIVINO ANTUNES	145
5 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	134
6 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	125
7 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
8 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	65
9 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 14		LOTE 14
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	134
3 o. lugar	JOSE BRAZ TINOCO	115
4 o. lugar	DIVINO ANTUNES	95
5 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	75
6 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
7 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 15		LOTE 15
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	ANTONIO DE SÁ CAVALCANTE	165
3 o. lugar	JOÃO DOS REIS BASTOS	162
4 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	154
5 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	153
6 o. lugar	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUSA	149
7 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	145
8 o. lugar	ONOFRE SOARES DA CRUZ	145
9 o. lugar	JORGE ANTONIO DA SILVA	145

10 o. lugar	DIVINO ANTUNES	145
11 o. lugar	JOSÉ BRAZ TINOCO	145
12 o. lugar	JOÃO MENDES DE SOUSA ROSA	105
13 o. lugar	UDÁRIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 16		LOTE 16
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	JOÃO DOS REIS BASTOS	162
3 o. lugar	MÁRCIO MOULIN PEDROSA	154
4 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	153
5 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	146
6 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	145
7 o. lugar	ONOFRE SOARES DA CRUZ	145
8 o. lugar	JORGE ANTONIO DA SILVA	145
9 o. lugar	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUSA	139
10 o. lugar	JOÃO MENDES DE SOUSA ROSA	95

ANEXO 17		LOTE 17
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	162
3 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	146
4 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	145
5 o. lugar	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUSA	139
6 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	134
7 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	65

ANEXO 18		LOTE 18
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	149
3 o. lugar	JORGE ANTONIO DA SILVA	145
4 o. lugar	JOÃO DOS REIS BASTOS	142
5 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	133
6 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	126
7 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	125
8 o. lugar	JOÃO MENDES DE SOUSA ROSA	95
9 o. lugar	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUSA	69
10 o. lugar	MOACIR DE ARAUJO ROSSETI	50

ANEXO 19		LOTE 19
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MÁRCIO MOULIN PEDROSA	149
3 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	105
4 o. lugar	JOÃO MENDES DE SOUSA ROSA	95
5 o. lugar	JOÃO DOS REIS BASTOS	72
6 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	63
7 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 20		LOTE 20
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	145
3 o. lugar	DIVINO ANTUNES	145
4 o. lugar	JOSÉ BRAZ TINOCO	145
5 o. lugar	JOÃO DOS REIS BASTOS	142
6 o. lugar	MÁRCIO MOULIN PEDROSA	134
7 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	133
8 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	126
9 o. lugar	JOÃO MENDES DE SOUSA ROSA	95

ANEXO 21		LOTE 21
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	149
3 o. lugar	DIVINO ANTUNES	145
4 o. lugar	JOSÉ BRAZ TINOCO	145
5 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	133
6 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	95
7 o. lugar	JOÃO MENDES DE SOUSA ROSA	75
8 o. lugar	JOÃO DOS REIS BASTOS	72
9 o. lugar	UDÁRIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 22		LOTE 22
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MÁRCIO MOULIN PEDROSA	134
3 o. lugar	RONALDO DE FARIA VELOSO	125
4 o. lugar	JOÃO DOS REIS BASTOS	72
5 o. lugar	JOÃO MENDES DE SOUSA ROSA	65

6 o. lugar	RONALDO ALVES DA CUNHA	63
7 o. lugar	UDÁRIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 23		LOTE 23
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	154
3 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	75
4 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
5 o. lugar	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUSA	69
6 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 24		LOTE 24
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	154
3 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
4 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	65
5 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 25		LOTE 25
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	ONOFRE SOARES DA CRUZ	115
3 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	114
4 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
5 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	65
6 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 26		LOTE 26
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	154
3 o. lugar	ONOFRE SOARES DA CRUZ	145
4 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	85
5 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
6 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 27		LOTE 27
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	94
3 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	75
4 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
5 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 28		LOTE 28
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	94
3 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	75
4 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
5 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 29		LOTE 29
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	94
3 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	75
4 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
5 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 30		LOTE 30
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	134
3 o. lugar	JOAO MENDES DE SOUSA ROSA	75
4 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
5 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56

ANEXO 31		LOTE 31
CLASSIFICAÇÃO ORDINAL	IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	NOTA FINAL
1 o. lugar	SANTINO MOREIRA RODRIGUES	171
2 o. lugar	MARCIO MOULIN PEDROSA	134
3 o. lugar	JOAO DOS REIS BASTOS	72
4 o. lugar	UDARIO ALVES PEREIRA	56